

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ**

**JOÃO PEDRO ORTEGA SILVA DUARTE
LARA DOMINICHEL**

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DA RECEITA FEDERAL:
IMPLEMENTAÇÃO DO NAF NA FATEC MAUÁ**

**MAUÁ/SP
2024**

**JOÃO PEDRO ORTEGA SILVA DUARTE
LARA DOMINICHELI**

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DA RECEITA FEDERAL:
IMPLEMENTAÇÃO DO NAF NA FATEC MAUÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado à FATEC Mauá, como parte dos
requisitos para obtenção do Título de
Tecnólogo em Logística.

Orientador: Prof. Dr. Vitor Da Silva
Bittencourt.

**MAUÁ/SP
2024**

Catálogo-na-Publicação – Biblioteca Fatec Mauá

363.6

D812d Duarte, João Pedro Ortega Silva.

A descentralização dos serviços digitais da Receita Federal :
implementação do NAF na Fatec Mauá / João Pedro Ortega Silva
Duarte, Lara Dominicheli. – 2024.

71 p. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Vitor da Silva Bittencourt.

Trabalho de conclusão de curso (Curso Superior de Tecnologia
em Logística) – Faculdade de Tecnologia de Mauá.

Referências: p. 55-58.

1. Descentralização de serviços. 2. Receita Federal. 3. Núcleo
de Apoio Contábil e Fiscal. 4. Assistência fiscal. I. Dominicheli, Lara.
II. Bittencourt, Vitor da Silva. III. Título.

CDD 23. : Serviços públicos e serviços relacionados 363.6
Elaborada por Tatiana Sambinelli CRB-8 SP-011003/O

**JOÃO PEDRO ORTEGA SILVA DUARTE
LARA DOMINICHELI**

**A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DA RECEITA FEDERAL:
IMPLEMENTAÇÃO DO NAF NA FATEC MAUÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado à FATEC Mauá, como parte dos
requisitos para obtenção do Título de Tecnólogo
em Logística.

Aprovação em: 28/11/2024

Prof. Dr Vitor Da Silva Bittencourt
FATEC Mauá
Orientador

Prof. Me Jobel Santos Corrêa
FATEC Mauá
Avaliador

Prof. Me Paulo César Pinheiro
FATEC Mauá
Avaliador

Dedicamos este trabalho a todas as pessoas que, com seu apoio, paciência e confiança, tornaram possível a realização deste projeto. Agradecemos, de forma especial, aos nossos familiares, amigos e ao nosso orientador, que sempre esteve ao nosso lado, incentivando-nos e acreditando no nosso potencial. Este trabalho é fruto de um esforço coletivo, e a cada um que contribuiu, direta ou indiretamente, nossa eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão, em especial, ao nosso orientador, Vitor da Silva Bittencourt, por sua orientação, paciência, e por compartilhar seu vasto conhecimento. Sua contribuição foi fundamental para o êxito deste trabalho.

Agradecemos à instituição que possibilitou o desenvolvimento deste trabalho, oferecendo toda a infraestrutura e suporte necessários. Agradecemos aos docentes, membros da classe e a todos os colaboradores que, de alguma forma, contribuíram para o nosso aprendizado e para a realização deste projeto.

Aos nossos familiares e amigos, agradecemos pelo apoio emocional e incentivo constante, sem os quais este trabalho não teria sido possível.

RESUMO

Este trabalho abordou a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, com foco na implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica e análise de dados obtidos através de um questionário. Os resultados indicaram que a descentralização pode melhorar o acesso e a eficiência dos serviços contábeis e fiscais, especialmente para pessoas de baixa renda e microempreendedores. Além disso, foram analisados os impactos positivos que a implementação do NAF pode gerar, como a democratização do acesso a serviços fiscais, a promoção da inclusão digital e a assistência personalizada à comunidade local. Concluiu-se que a implementação do NAF na Fatec Mauá poderá trazer benefícios significativos tanto para a faculdade, fortalecendo a formação prática dos estudantes, quanto para a sociedade, ampliando a cidadania fiscal e reduzindo desigualdades no acesso a serviços públicos.

Palavras-chave: descentralização de serviços; receita federal; núcleo de apoio contábil e fiscal; assistência fiscal.

ABSTRACT

This study explored the decentralization of the Federal Revenue of Brazil's digital services, focusing on the implementation of the Tax and Accounting Support Center (NAF) at Fatec Mauá. The research was conducted through a bibliographic review and data analysis obtained from a questionnaire. The findings revealed that decentralization can enhance access to and efficiency of accounting and tax services, particularly for low-income individuals and microentrepreneurs. Moreover, the positive impacts of implementing the NAF were analyzed, including the democratization of access to tax services, the promotion of digital inclusion, and personalized assistance to the local community. It was concluded that the implementation of the NAF at Fatec Mauá could bring significant benefits both to the institution, by strengthening students' practical training, and to society, by promoting fiscal citizenship and reducing inequalities in access to public services.

Keywords: service decentralization; federal revenue; tax and accounting support center; tax assistance.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Receita Federal.....	20
Figura 2 - NAF.	25
Figura 3 - NAF na América Latina.	27
Figura 4 - Dados econômicos Mauá 2024.....	31
Figura 5 - Dados populacionais Mauá 2024.	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Forma de atuação MEI Mauá	33
---	-----------

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Serviços do NAF de acordo com público-alvo.	38
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - A implementação do NAF na Fatec Mauá beneficiará a comunidade local ao facilitar o acesso a serviços fiscais.	45
Gráfico 2 - O NAF contribuirá para que a Fatec Mauá se torne uma referência em apoio fiscal para pessoas de baixa renda e microempreendedores.....	46
Gráfico 3 - A proximidade do NAF com a comunidade reduzirá as barreiras no uso de serviços fiscais digitais para pessoas com pouca familiaridade tecnológica.	46
Gráfico 4 - O NAF promoverá a conscientização fiscal entre as pessoas de baixa renda da região.	47
Gráfico 5 - A criação do NAF ajudará a incluir socialmente os contribuintes ao oferecer orientação fiscal gratuita.	48
Gráfico 6 - O NAF na Fatec Mauá apoiará diretamente microempreendedores locais no cumprimento de suas obrigações fiscais.....	48
Gráfico 7 - A implementação do NAF incentivará a educação fiscal e tributária entre os cidadãos atendidos.....	49
Gráfico 8 - A presença do NAF facilitará o acesso aos direitos tributários por meio de uma orientação fiscal inclusiva e acessível.....	50
Gráfico 9 - O NAF aumentará a relevância da Fatec Mauá e sua interação com a comunidade local.....	50
Gráfico 10 - O NAF desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da cidadania fiscal na região.....	51

LISTA DE SIGLAS

- ASCOM** - Assessoria de Comunicação da Receita Federal
- CAEPF** - Cadastro de Atividades Econômicas das Pessoas Físicas
- CES** – Câmara de Educação Superior
- CGSN** – Comitê Gestor do Simples Nacional
- CNE** – Conselho Nacional de Educação
- CNIR** - Cadastro Nacional de imóveis Rurais
- CNPJ** - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- COGEA** - Coordenação-Geral de Assistência da Receita Federal
- CPF** – Cadastro de Pessoa Física
- CPS** – Centro Paula Souza
- ETEC** - Escola Técnica Estadual
- FATEC** – Faculdade de Tecnologia
- IBGE** - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística
- ICT** – Instituto de Ciência e Tecnologia
- ITR** - Imposto Territorial Rural
- MEC** – Ministério da Educação
- MEI** – Microempreendedor Individual
- NAF** – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
- OSC** – Organizações da Sociedade Civil
- RFB** – Receita Federal do Brasil
- UF** - Unidade Federativa
- UNESP** - Universidade Estadual Paulista
- WCAG** - *Web Content Accessibility Guidelines*
- W3C** - *World Wide Web Consortium*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
1.1. Definição do problema	16
1.2. Objetivos.....	16
1.3. Justificativa	17
1.4. Delimitação da pesquisa	18
1.5. Estruturação do trabalho	18
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	20
2.1. A Receita Federal	20
2.1.1. Competências da Receita Federal.....	21
2.1.2. Educação Fiscal do Contribuinte	22
2.1.3. Aproximação do Estado com o Cidadão.....	23
2.2. Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)	24
2.2.1. Como surgiu o NAF?	26
2.2.2. Quando e como ocorreu a expansão do NAF?	26
2.2.3. Como é estruturada a gestão do NAF atualmente?.....	27
2.2.4. O NAF e a Curricularização da Extensão	28
2.2.5. O impacto da pandemia e a adaptação ao formato remoto.....	28
2.2.6. O impacto e alcance do NAF	28
2.2.7. Documentos e atualizações técnicas.....	29
2.2.8. Objetivos do NAF.....	29
2.2.9. Modalidades	29
2.2.10. NAF no Ensino Superior	29
2.2.11. NAF na América Latina.....	30
2.3. Público Alvo	30
2.3.1. Pessoas físicas de baixa renda em Mauá	30
2.3.2. Microempreendedores Individuais (MEI) em Mauá	32
2.3.3. Organizações da Sociedade Civil (OSC)	34
2.3.4. Pequenos proprietários rurais.....	35
2.3.5. Pessoas com dificuldades no uso de meios digitais	35
2.4. Serviços do NAF	36
2.4.1. Para pessoas físicas de baixa renda	36

2.4.2. Para pequenos proprietários rurais.....	36
2.4.3. Para pequenas empresas e negócios	36
2.5. Centro Paula Souza e as Fatecs	39
2.5.1. Fatec Mauá.....	40
2.5.2. NAF como projeto de extensão	40
3. METODOLOGIA DA PESQUISA	42
3.1. Definição e Tipo da Pesquisa	42
3.2. Tipo de Análise e Coleta de Dados.....	42
3.3. Fundamentação Teórica.....	42
3.4. Delineamento da Pesquisa.....	43
4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	44
4.1. Questionário.....	44
4.2. Síntese dos resultados obtidos.....	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS.....	55
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AO PÚBLICO GERAL	59
APÊNDICE B – APRESENTAÇÃO DE SLIDES	61

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é um programa desenvolvido em parceria com a Receita Federal do Brasil, que busca oferecer assistência contábil e fiscal gratuita a pessoas de baixa renda, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos. Este projeto proporciona uma oportunidade singular para que estudantes de cursos como contabilidade e comércio exterior coloquem em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao mesmo tempo em que contribuem para a inclusão social e fiscal de grupos vulneráveis. A atuação do NAF nas instituições de ensino promove uma conexão essencial entre teoria e prática, ampliando a compreensão sobre a função social dos tributos e a importância da cidadania ativa (BRASIL, 2024).

Na Fatec Mauá, o NAF configura-se como um projeto de extensão, caracterizado por ações que visam integrar a instituição de ensino superior à comunidade externa. Projetos de extensão têm como principal objetivo promover o diálogo entre academia e sociedade, utilizando o conhecimento técnico e científico produzido na faculdade para atender às demandas da população e contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural. No caso do NAF, o programa é uma ferramenta que facilita o acesso a serviços fiscais e contábeis, frequentemente inacessíveis para os mais necessitados, ao mesmo tempo em que fortalece a formação prática e cidadã dos estudantes envolvidos.

A relevância desta pesquisa está em evidenciar o impacto positivo que o NAF pode gerar, tanto para a comunidade atendida quanto para os alunos que participam do projeto. Ao estudar a implementação do NAF na Fatec Mauá, busca-se demonstrar como este tipo de iniciativa pode ampliar a cidadania fiscal, fortalecer a inclusão social e contribuir para a redução das desigualdades econômicas. Além disso, o trabalho destaca a importância da extensão universitária como um pilar que complementa o ensino e a pesquisa, transformando o conhecimento acadêmico em benefício direto para a sociedade.

Com serviços que incluem desde orientações fiscais básicas até o suporte na Declaração de Imposto de Renda, o NAF tem o potencial de ser um agente de transformação social, promovendo o desenvolvimento local e a valorização da cidadania fiscal. A pesquisa, portanto, reafirma a importância de iniciativas como esta, que aliam formação acadêmica e impacto social, consolidando a missão de uma educação superior comprometida com a sociedade.

1.1. Definição do problema

A problemática central desta pesquisa reside na análise de: Como a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, através da implementação do NAF na Fatec Mauá, pode ampliar o acesso da população a serviços contábeis e fiscais, especialmente para pessoas de baixa renda e microempreendedores?

A crescente digitalização dos serviços públicos tem gerado desafios significativos para segmentos da população que ainda enfrentam barreiras no acesso à informação e ao suporte técnico necessário para o cumprimento de suas obrigações fiscais. Essa situação é particularmente crítica para pessoas de baixa renda e microempreendedores, que frequentemente carecem de recursos e conhecimentos adequados para navegar no complexo sistema tributário brasileiro.

Portanto, investigar como o NAF pode servir como um canal de aproximação entre a Receita Federal e a comunidade local é fundamental para entender seu potencial em promover a inclusão social e a cidadania fiscal, garantindo que mais cidadãos possam usufruir de seus direitos e deveres tributários de forma acessível e efetiva.

1.2. Objetivos

O objetivo geral desta pesquisa é analisar como a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá pode impactar a comunidade local, ampliando o acesso aos serviços fiscais e contábeis e promovendo a cidadania fiscal entre as pessoas de baixa renda e microempreendedores da região. A pesquisa buscará compreender as implicações da descentralização dos serviços digitais da Receita Federal e como essa iniciativa pode facilitar a inclusão social, permitindo que cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, se tornem mais informados e participativos nas questões fiscais. Assim, pretende-se contribuir para a discussão sobre a importância de ações que busquem desmistificar o acesso à informação tributária e, conseqüentemente, fortalecer a cidadania fiscal na comunidade.

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, foi definido o seguinte objetivo específico: Avaliar em que medida o público geral concorda que a implementação do NAF seria benéfica para a comunidade do município de Mauá.

1.3. Justificativa

A justificativa deste trabalho de conclusão de curso está fundamentada na crescente relevância da descentralização dos serviços digitais da Receita Federal e na implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá, especialmente em um cenário onde muitas pessoas, especialmente aquelas de baixa renda e microempreendedores, enfrentam barreiras no acesso a serviços contábeis e fiscais. A pesquisa é pertinente porque a falta de informação e suporte pode resultar em dificuldades para cumprir obrigações fiscais, contribuindo para a exclusão social e a perda de direitos tributários.

Além disso, a análise do NAF permite entender como essa iniciativa pode servir como um importante canal de aproximação entre a Receita Federal e a comunidade local, proporcionando um acesso mais inclusivo e eficiente aos serviços fiscais. Ao propor diretrizes para melhorar a comunicação e o suporte do NAF, este estudo busca não apenas promover a cidadania fiscal, mas também contribuir para a educação e a conscientização da população sobre suas responsabilidades e direitos tributários. Portanto, a justificativa do trabalho se baseia na necessidade de oferecer soluções práticas que ajudem a enfrentar os desafios do acesso aos serviços fiscais, promovendo a inclusão e a participação cidadã, fundamentais para o fortalecimento da sociedade.

A implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá configura-se como um projeto de extensão de ensino superior, promovendo a integração entre o conhecimento acadêmico dos alunos e as demandas da comunidade local. O NAF oferece serviços de orientação fiscal e contábil gratuitos para a população, especialmente para pessoas de baixa renda e microempreendedores, permitindo aos estudantes da Fatec a aplicação prática de seus conhecimentos em um contexto real. Isso contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências que são fundamentais para a formação profissional dos alunos.

Além disso, o NAF cumpre a importante função de promover a cidadania fiscal e a inclusão social, proporcionando um acesso mais amplo e eficiente aos serviços fiscais para a comunidade. Ao ser estruturado como uma atividade de extensão, o projeto fortalece o vínculo da instituição com a sociedade, ao mesmo tempo em que impacta positivamente a comunidade local. Assim, o NAF não só contribui para o desenvolvimento social, mas também para a formação cidadã dos alunos, alinhando-

se aos princípios de integração entre ensino, pesquisa e extensão no ensino superior.

1.4. Delimitação da pesquisa

A delimitação geográfica deste trabalho abrange a cidade de Mauá, localizada na região do Grande ABC, em São Paulo. O segmento da pesquisa é a área de serviços contábeis e fiscais. O objeto de investigação é a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá, com foco na análise de como a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal pode ampliar o acesso da população a esses serviços. As pesquisas foram realizadas entre agosto e novembro de 2024, permitindo um aprofundamento nas interações entre a comunidade local e o NAF, bem como a avaliação das necessidades específicas da população atendida.

1.5. Estruturação do trabalho

Este trabalho apresenta-se estruturado da seguinte forma:

No primeiro capítulo, é apresentada a contextualização do tema, abordando a importância da descentralização dos serviços digitais da Receita Federal e a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá. Além disso, discute-se o interesse e a motivação por trás do trabalho, seguido da definição do problema, dos objetivos do estudo e da justificativa, enfatizando a relevância do tema e a delimitação geográfica da pesquisa.

O segundo capítulo apresenta o referencial teórico, abordando a relevância dos serviços contábeis e fiscais no contexto da inclusão social e da promoção da cidadania fiscal. São discutidas as competências da Receita Federal e seu papel na educação fiscal, além de analisar o impacto da ausência de acesso a esses serviços para públicos específicos, como pessoas físicas de baixa renda, MEIs e organizações sociais. Também são exploradas as origens e objetivos do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), sua expansão, modalidades de atuação e contribuição para o ensino superior, com destaque para o impacto social e as adaptações ocorridas após a pandemia.

No terceiro capítulo, descreve-se o método de pesquisa empregado no estudo. Serão apresentados o tipo de pesquisa, o objeto do estudo focado na implementação do NAF na Fatec Mauá e o delineamento da pesquisa, assim como as atividades realizadas para alcançar os resultados desejados.

O quarto capítulo apresenta os resultados obtidos com base na análise dos

dados coletados, relacionando-os ao referencial teórico discutido previamente. Nele, são explorados os impactos positivos que a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) pode gerar na Fatec Mauá, especialmente no que se refere à ampliação do acesso da comunidade local aos serviços contábeis e fiscais. Este capítulo também avalia as percepções dos beneficiários, destacando a importância da descentralização desses serviços como ferramenta para promover inclusão social, cidadania fiscal e fortalecer a conexão entre a instituição de ensino e a comunidade atendida.

O quinto capítulo apresenta as considerações finais do estudo, sintetizando as principais conclusões e reflexões sobre o impacto da implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) como uma ferramenta de suporte à população de baixa renda e aos microempreendedores. São discutidas as implicações da descentralização dos serviços fiscais, bem como as oportunidades para expandir e aprimorar o projeto, visando atender de forma mais ampla às necessidades da comunidade. Por fim, reforça-se a importância da continuidade de iniciativas similares, destacando o papel fundamental do NAF e das instituições de ensino na melhoria e ampliação dos serviços prestados à população.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. A Receita Federal

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, órgão subordinado ao Ministério da Fazenda, exerce uma função essencial para o funcionamento e desenvolvimento do Estado brasileiro. Sua principal responsabilidade é a administração dos tributos de competência da União, abrangendo tanto os tributos previdenciários quanto aqueles incidentes sobre o comércio exterior, além de uma parcela significativa das contribuições sociais. Com essa atuação, a Receita Federal desempenha um papel central na manutenção dos recursos necessários para a execução de políticas públicas e investimentos em áreas estratégicas para o país.

Figura 1 - Receita Federal.



Fonte: Portal GOV.BR, 2024.

A missão da Receita Federal reflete sua importância para o desenvolvimento social e econômico do Brasil: “administrar o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país” (BRASIL, 2024). Esse objetivo é alcançado não apenas pela arrecadação de tributos, mas também pela implementação de políticas que promovem a justiça fiscal e o cumprimento voluntário das obrigações tributárias por parte dos contribuintes.

Além de sua função administrativa, a Receita Federal atua em áreas essenciais para a segurança e integridade do país. Ela colabora diretamente com o Poder Executivo Federal na formulação de políticas tributárias e tem uma atuação ativa na prevenção e combate a crimes como sonegação fiscal, contrabando, pirataria, tráfico

de drogas, tráfico internacional de armas e lavagem de dinheiro. Ao combater esses ilícitos, a Receita Federal não apenas protege a arrecadação tributária, mas também contribui para a segurança pública e para a defesa da economia nacional.

A Receita Federal orienta-se por valores como integridade, imparcialidade, profissionalismo e transparência, que formam a base de seu compromisso com o respeito ao cidadão e à sociedade como um todo. Esses valores refletem sua dedicação em cumprir sua missão de forma ética e eficiente, garantindo que os recursos públicos sejam geridos de maneira responsável e que as obrigações tributárias sejam aplicadas com justiça.

A visão de futuro da Receita Federal expressa sua ambição de se consolidar como uma instituição essencial para o progresso do país. Ela busca ser reconhecida pela inovação, pela promoção da conformidade tributária e aduaneira e pela oferta de serviços de excelência à sociedade. Com isso, a Receita Federal trabalha para simplificar os sistemas tributário e aduaneiro, promovendo um ambiente mais amigável para o contribuinte e eficiente para a administração pública. Dessa forma, a instituição reforça seu papel não apenas como arrecadadora de tributos, mas também como agente facilitador do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

2.1.1. Competências da Receita Federal

Dentre as diversas atribuições da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, algumas se destacam como essenciais para o fortalecimento da relação entre o fisco e a sociedade, com foco na transparência, na educação fiscal e na assistência ao contribuinte. Uma das atribuições mais importantes é a interação com o cidadão por meio dos diversos canais de atendimento, presencial ou a distância. Esse serviço tem como objetivo tornar o processo tributário mais acessível, facilitando o esclarecimento de dúvidas, o acompanhamento de pendências e a orientação sobre as obrigações fiscais. A Receita Federal, ao disponibilizar canais de atendimento variados, assegura que todos os contribuintes, independentemente de sua localização ou nível de conhecimento, possam ter acesso às informações necessárias para regularizar sua situação fiscal.

Além disso, a educação fiscal para o exercício da cidadania é uma atribuição fundamental, pois busca promover o entendimento sobre o sistema tributário e sua importância para o funcionamento do Estado. A educação fiscal não se limita ao simples esclarecimento das obrigações tributárias, mas se expande para a

conscientização da sociedade sobre a importância de contribuir para o financiamento de políticas públicas que atendem a áreas como saúde, educação e infraestrutura. Ao desenvolver uma cultura de cidadania fiscal, a Receita Federal promove uma maior adesão voluntária ao cumprimento das obrigações fiscais e um fortalecimento da confiança pública no sistema tributário.

Outra competência crucial da Receita Federal é a promoção da integração com órgãos públicos e privados afins, mediante convênios para permuta de informações, métodos e técnicas de ação fiscal. A cooperação interinstitucional torna-se um pilar importante no combate a práticas ilícitas como a sonegação fiscal, o contrabando e a pirataria, além de aprimorar as técnicas de fiscalização. Através dessa integração, é possível otimizar recursos, trocar informações valiosas e coordenar ações que garantam maior eficácia na fiscalização tributária e aduaneira.

A colaboração com outros órgãos também contribui para a racionalização de processos e a melhoria da gestão fiscal, ampliando a capacidade de atuação da Receita Federal e, conseqüentemente, o cumprimento das obrigações tributárias pelos cidadãos e empresas. Essas atribuições, que envolvem desde o atendimento ao público até a promoção da educação fiscal e a integração com outras instituições, são essenciais para garantir a eficácia da Receita Federal na sua missão de administrar os tributos e controlar o cumprimento das obrigações fiscais.

Elas refletem o compromisso da instituição com a transparência, a acessibilidade e o fortalecimento da cidadania fiscal, elementos que são fundamentais para o desenvolvimento de um sistema tributário justo e eficiente. Ao executar essas funções, a Receita Federal não apenas cumpre seu papel fiscalizador, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais consciente e comprometida com suas responsabilidades fiscais.

2.1.2. Educação Fiscal do Contribuinte

Conforme Santana *et al.* (2023), a educação do contribuinte envolve orientar e capacitar os cidadãos sobre seus direitos e deveres fiscais, promovendo uma compreensão ampla das obrigações tributárias e da importância dos impostos para o financiamento dos serviços públicos. Esse processo educativo visa formar contribuintes conscientes, que entendam seu papel na arrecadação e aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, os cidadãos tornam-se mais aptos a participar ativamente da fiscalização e a exigir transparência e eficiência na gestão pública,

fortalecendo o exercício da cidadania fiscal.

Grzybovski e Hahn (2006) destacam a importância da educação fiscal para que os cidadãos compreendam o papel dos tributos na construção de uma sociedade organizada e participativa. A conscientização fiscal busca reduzir conflitos e insatisfações quanto às obrigações tributárias, incentivando um acompanhamento crítico e ativo da aplicação dos recursos públicos. Assim, a educação fiscal fortalece a responsabilidade coletiva, promovendo o engajamento cívico e a valorização dos tributos para uma sociedade mais justa.

Também segundo Grzybovski e Hahn, eles expõem a visão do contribuinte sobre as obrigações tributárias:

“No Brasil, a tributação e todos os seus elementos de conteúdo econômico e social ainda são tidos como desobrigados de qualquer entendimento pelo cidadão, caracterizando-se como atividade particular e interna do Estado. Tanto o governo quanto os canais de comunicação popular fornecem explicações mínimas sobre a tributação e suas implicações na vida das empresas e das pessoas. Informações sobre as finanças públicas, principalmente os gastos do governo, não são divulgadas para o cidadão comum. A esse resta a condição de simples leitor do noticiário sobre elevação da carga tributária, criação de novos tributos, injustiças fiscais, aumento dos gastos públicos, déficit público, desvio de recursos, desequilíbrio das finanças públicas e seus efeitos sobre a inflação” (GRZYBOVSKI; HAHN; p. 848, 2006).

Dessa forma a educação fiscal é essencial para criar uma sociedade mais consciente e engajada com a gestão pública, fortalecendo a cidadania e incentivando a participação na fiscalização dos recursos públicos. Ela contribui para uma sociedade mais justa e transparente, onde a compreensão dos tributos reduz conflitos e estimula o engajamento cívico. No entanto, a falta de acesso a informações claras sobre a tributação ainda impede que a população compreenda totalmente o impacto do sistema fiscal em suas vidas e na economia do país.

2.1.3. Aproximação do Estado com o Cidadão

A atuação do Estado junto ao cidadão no Brasil é um tema cada vez mais relevante, principalmente considerando os desafios enfrentados pela falta de estrutura e pessoal para atender a demanda crescente de serviços públicos. Apesar da ampliação da oferta de serviços, a densidade demográfica e a escassez de recursos dificultam a abrangência do atendimento, especialmente em áreas mais remotas. Para um Estado forte, é essencial que ele esteja presente nessas localidades distantes, garantindo que os cidadãos tenham conhecimento sobre a supervisão e os serviços

disponíveis, assegurando a efetividade das políticas públicas (DE FREITAS *et al.*, 2018).

A descentralização surge como uma importante possibilidade para aproximar o Estado do cidadão, permitindo uma maior eficácia na gestão pública. Quando os serviços demandados pelo Estado superam sua capacidade de atendimento, a sociedade civil desempenha um papel crucial, colaborando para suprir essas lacunas. Dessa forma, os sistemas político-administrativos atuais adotam um formato misto e em constante evolução, que combina aspectos de descentralização e desconcentração, promovendo uma maior proximidade entre o governo e as necessidades da população (VIEIRA, 2012).

A descentralização aumenta a eficácia do Estado ao aproximar o governo da sociedade, transferindo poder para os governos locais. Isso permite uma administração mais ágil e melhor direcionada às necessidades específicas de cada região. Além disso, facilita a participação da população nas decisões e aumenta a responsabilidade dos gestores públicos. Com mais mecanismos de fiscalização e maior transparência, a gestão pública se torna mais eficiente. Dessa forma, a descentralização fortalece a democracia, corrigindo falhas do sistema e tornando o governo mais eficiente e responsivo às necessidades dos cidadãos (SALDANHA, 2009).

2.2. Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é uma iniciativa da Receita Federal do Brasil (RFB), em cooperação com instituições de ensino, que visa promover a cidadania fiscal. Esse programa oferece assistência fiscal gratuita e acessível a pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI), organizações da sociedade civil (OSC), pequenos proprietários rurais e pessoas com dificuldades no uso de meios digitais. Com presença em todo o Brasil e com iniciativas apoiadas no exterior, o NAF tem um papel fundamental na democratização do acesso a serviços fiscais, promovendo a inclusão social e a educação fiscal (BRASIL, 2024).

Figura 2 - NAF.



Fonte: Portal GOV.BR, 2024.

A principal proposta do NAF é fornecer suporte e orientação sobre questões fiscais, como o preenchimento de declarações de imposto de renda, esclarecimento de obrigações tributárias e orientações sobre o regime do MEI. O programa conta com a colaboração de estudantes dos cursos de contabilidade e comércio exterior, proporcionando a esses alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula, sob a supervisão de professores das instituições de ensino parceiras. Além disso, os estudantes participam de treinamentos e capacitações promovidos pela Receita Federal e seus parceiros, o que permite que estejam preparados para atender de forma eficaz o público-alvo do programa (BRASIL, 2024).

As instituições de ensino que participam dessa cooperação disponibilizam uma estrutura física necessária para os atendimentos, que pode incluir móveis, equipamentos e espaço adequado. Essa estrutura não precisa ser exclusiva, podendo ser compartilhada com outras atividades de apoio à comunidade, tanto nas dependências da instituição quanto em locais fora dela. Dessa forma, o NAF se apresenta como uma plataforma flexível e acessível, com grande potencial para atender de maneira eficiente as necessidades de um público diversificado (BRASIL, 2024).

Em resumo, o NAF é uma ferramenta essencial para fortalecer a cidadania fiscal e promover a educação tributária, ao mesmo tempo em que proporciona aos estudantes uma experiência prática significativa para sua formação acadêmica. O

programa contribui para a construção de uma sociedade mais informada sobre seus direitos e deveres fiscais, ao mesmo tempo em que apoia o desenvolvimento econômico de pequenos empresários, trabalhadores rurais e organizações da sociedade civil.

Para uma correta compreensão do alcance de suas ações, é importante esclarecer também o que o NAF não funciona como um posto de atendimento da Receita Federal do Brasil, assim como outros núcleos de prática em instituições de ensino não são unidades de órgãos governamentais. Além disso, o NAF não substitui os serviços prestados por escritórios de contabilidade, pois sua função é complementar e educativa. Também não constitui um convênio oficial entre as instituições de ensino e a Receita Federal, não sendo disponibilizados sistemas ou acessos a informações internas da RFB.

2.2.1. Como surgiu o NAF?

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) foi criado para aproximar a Receita Federal, estudantes de Ciências Contábeis e a população de baixa renda. Sua concepção teve início com Clóvis Belbute Peres, que trabalhava como assistente na Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, inspirado pela necessidade de apoio fiscal para pessoas com dificuldades burocráticas e financeiras. Em 2011, o primeiro NAF foi implementado nas Faculdades Integradas São Judas Tadeu, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e foi tema da monografia premiada "Construindo uma ponte de ouro entre a Receita Federal e o Contribuinte". Essa monografia venceu uma das categorias do Prêmio *Schöntag*¹, que reconhece iniciativas de servidores que desenvolvem técnicas e estratégias inovadoras na Receita Federal.

2.2.2. Quando e como ocorreu a expansão do NAF?

Em seus primeiros anos, o NAF expandiu-se para todos os estados brasileiros graças ao apoio da Coordenação-Geral de Assistência da Receita Federal (Cogea). Essa expansão foi organizada com o uso de um Referencial NAF e modelos de documentos que formalizaram parcerias e apoiaram a gestão dos núcleos. A Receita Federal ofereceu capacitações regulares para os estudantes, assegurando que o atendimento fosse de alta qualidade e adequado às necessidades locais.

¹ O prêmio surgiu em 2002 com a finalidade de reconhecer e valorizar os servidores da Fazenda. São julgados critérios como a viabilidade do projeto e a relação de custo benefício para o Ministério.

A expansão internacional do NAF foi promovida com o apoio do programa EUROsocial, uma iniciativa da União Europeia para fomentar a coesão social na América Latina.

Figura 3 - NAF na América Latina.



Fonte: Rede NAF, 2022.²

Dessa forma, a Receita Federal brasileira forneceu assistência técnica para a implementação do NAF em treze países da América Latina, incluindo México, Costa Rica, Honduras, Guatemala, El Salvador, Chile, Peru, Equador, Bolívia, Colômbia, Argentina, Paraguai e República Dominicana. Em cada país, o NAF foi adaptado às características fiscais e sociais locais.

2.2.3. Como é estruturada a gestão do NAF atualmente?

Desde 2020, após a entrada em vigor do novo Regimento Interno da Receita Federal, a gestão do Programa NAF passou por uma reorganização significativa. Inicialmente gerida pela Assessoria de Comunicação da Receita Federal (Ascom), a

² Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?si=TTJPey1p8NETiMZf&v=447uWAikhLY&feature=youtu.be>. Acesso em: 15 set. 2024.

coordenação do NAF foi transferida, em 2022, para a Subsecretaria-Geral da Receita Federal por meio da Portaria RFB nº 164. Em 2023, a Cidadania Fiscal, incluindo o NAF, passou a ser gerenciada pela Coordenação-Geral de Atendimento, vinculada à Subsecretaria de Arrecadação, Cadastros e Atendimento.

2.2.4. O NAF e a Curricularização da Extensão

Em 2018, com a Resolução MEC nº 7/2018, que incentiva a curricularização das atividades de extensão nos cursos superiores, o NAF tornou-se uma oportunidade de extensão universitária integrada aos currículos de Ciências Contábeis e Comércio Exterior. Com isso, o programa não apenas contribui para a formação prática dos estudantes, mas também para a valorização da extensão como parte do desenvolvimento acadêmico, criando um vínculo direto entre teoria, prática e impacto social.

2.2.5. O impacto da pandemia e a adaptação ao formato remoto

Durante a pandemia de COVID-19, o NAF avançou para formatos de assistência remota, superando a resistência inicial em relação ao atendimento virtual. Esse novo formato ampliou o alcance do programa, permitindo que os estudantes continuassem a atender a população, mesmo com as limitações impostas pelo distanciamento social. A aceitação do atendimento digital pela comunidade, combinada ao suporte técnico oferecido pela Receita Federal, fortaleceu o programa e provou que o formato remoto é viável para o aprendizado prático e o atendimento ao público.

2.2.6. O impacto e alcance do NAF

Com mais de uma década de atuação, o NAF está presente em mais de 500 instituições de ensino no Brasil e atende todos os estados e o Distrito Federal. Fora do Brasil, o programa conta com mais de 300 núcleos em funcionamento em 13 países da América Latina, onde também tem alcançado grande impacto.

Além dos atendimentos fiscais, o NAF funciona como um programa de cidadania fiscal, ampliando seu escopo para incluir a assistência a segmentos vulneráveis da sociedade. Por meio de atividades diversas – grupos de estudo, palestras, seminários e visitas técnicas – o NAF promove a educação fiscal, auxiliando os estudantes na compreensão de suas responsabilidades sociais e conectando-os

diretamente à comunidade.

2.2.7. Documentos e atualizações técnicas

Para garantir a eficácia e a atualização do programa, a Receita Federal elabora periodicamente documentos referenciais, em parceria com consultores contratados pelo EUROsocial. Esses documentos incluem orientações sobre formalização de parcerias, organização dos núcleos, capacitação e manutenção dos núcleos em operação, além de servir como guia para novas universidades interessadas em implementar o NAF.

2.2.8. Objetivos do NAF

O NAF tem como objetivo principal ampliar a conscientização tributária e fomentar a cidadania ativa, destacando-se por oferecer orientação fiscal gratuita a pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI), organizações da sociedade civil (OSC) e pequenos proprietários rurais que não têm acesso a serviços contábeis ou enfrentam dificuldades no uso de meios digitais. Além disso, busca proporcionar aos estudantes envolvidos no projeto um entendimento aprofundado sobre a função socioeconômica dos tributos, qualificando-os profissionalmente ao oferecer uma vivência prática sobre o cumprimento das obrigações tributárias.

2.2.9. Modalidades

O NAF oferece assistência fiscal à sociedade sob a supervisão de professores, atuando em diversas modalidades. Essas modalidades incluem atendimentos presenciais nas instituições de ensino, ações itinerantes em locais como praças, mercados públicos, centros religiosos, shoppings, feiras livres e centros de serviços públicos. Além disso, também são realizadas assistências virtuais, utilizando aplicativos de mensagens, telefone, e-mail e redes sociais. O programa ainda promove eventos de multiplicação de conhecimento, como palestras e treinamentos, e fomenta grupos de estudo, com foco na implantação do núcleo, investindo em práticas simuladas e atividades de pesquisa.

2.2.10. NAF no Ensino Superior

O programa NAF é considerado uma atividade complementar e não obrigatória

na maioria das instituições de ensino superior, embora possa ser incorporado como atividade curricular e obrigatória no curso ao qual esteja vinculado. Essa possibilidade ganhou destaque com a exigência do Ministério da Educação (MEC), que determina que os currículos de graduação contemplem um mínimo de 10% de disciplinas práticas. Assim, o NAF surge como uma alternativa para as instituições que precisam cumprir essa exigência, especialmente aquelas que oferecem cursos de contabilidade e comércio exterior.

2.2.11. NAF na América Latina

O programa NAF se afirma como uma iniciativa eficaz de ensino-aprendizagem, responsabilidade social e cidadania, indo além do Brasil e sendo implementado em outros países da América Latina. Nessas nações, as administrações tributárias locais, com o apoio da Receita Federal, realizam o programa em parceria com centenas de instituições de ensino. O NAF também tem despertado o interesse de organizações internacionais, que têm estabelecido parcerias voltadas à redução das desigualdades sociais, ao fortalecimento da coesão fiscal e à melhoria da governança pública, incentivando boas práticas e ações com impacto social positivo.

2.3. Público Alvo

O público-alvo do NAF inclui pessoas físicas de baixa renda, microempreendedores individuais (MEI), pequenos produtores rurais e organizações da sociedade civil. O programa oferece orientação fiscal e contábil gratuita para esses grupos, visando promover a cidadania fiscal e o cumprimento das obrigações tributárias (NAF, 2024).

Além de atender esses públicos, o NAF também beneficia estudantes de contabilidade e áreas afins, proporcionando experiência prática e incentivando a conscientização sobre a importância dos tributos para a sociedade. Assim, o programa contribui para a formação de futuros profissionais enquanto apoia a inclusão fiscal dos grupos atendidos.

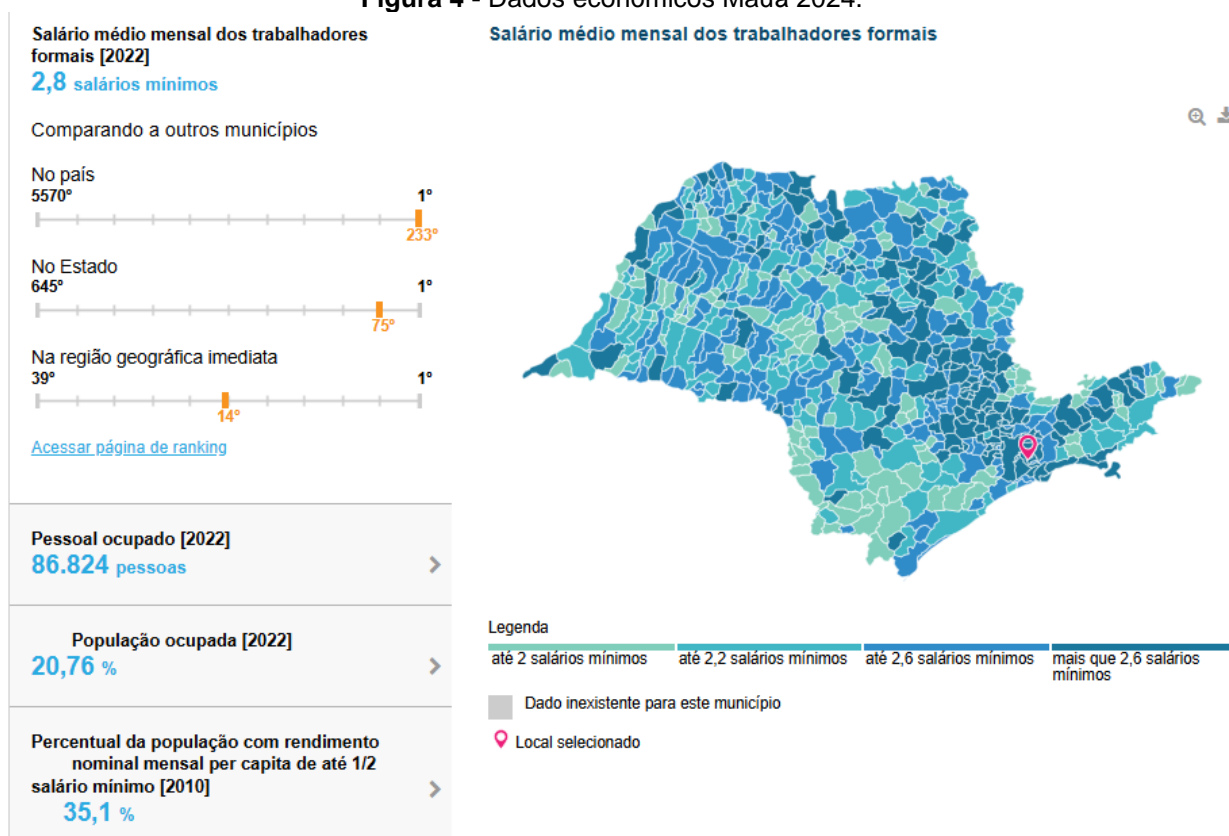
2.3.1. Pessoas físicas de baixa renda em Mauá

De acordo com o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, considera-se uma família de baixa renda aquela cujo “rendimento mensal per capita seja de até meio salário mínimo”. Com base no Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023,

o valor do salário mínimo em 2024 é de R\$ 1.412,00. Portanto, famílias com renda mensal per capita de até R\$ 706,00 são classificadas como de baixa renda (BRASIL, 2023).

O gráfico a seguir apresenta os dados demográficos relacionados ao perfil econômico dos residentes de Mauá, conforme informações coletadas nos Censos de 2010 e 2022.

Figura 4 - Dados econômicos Mauá 2024.



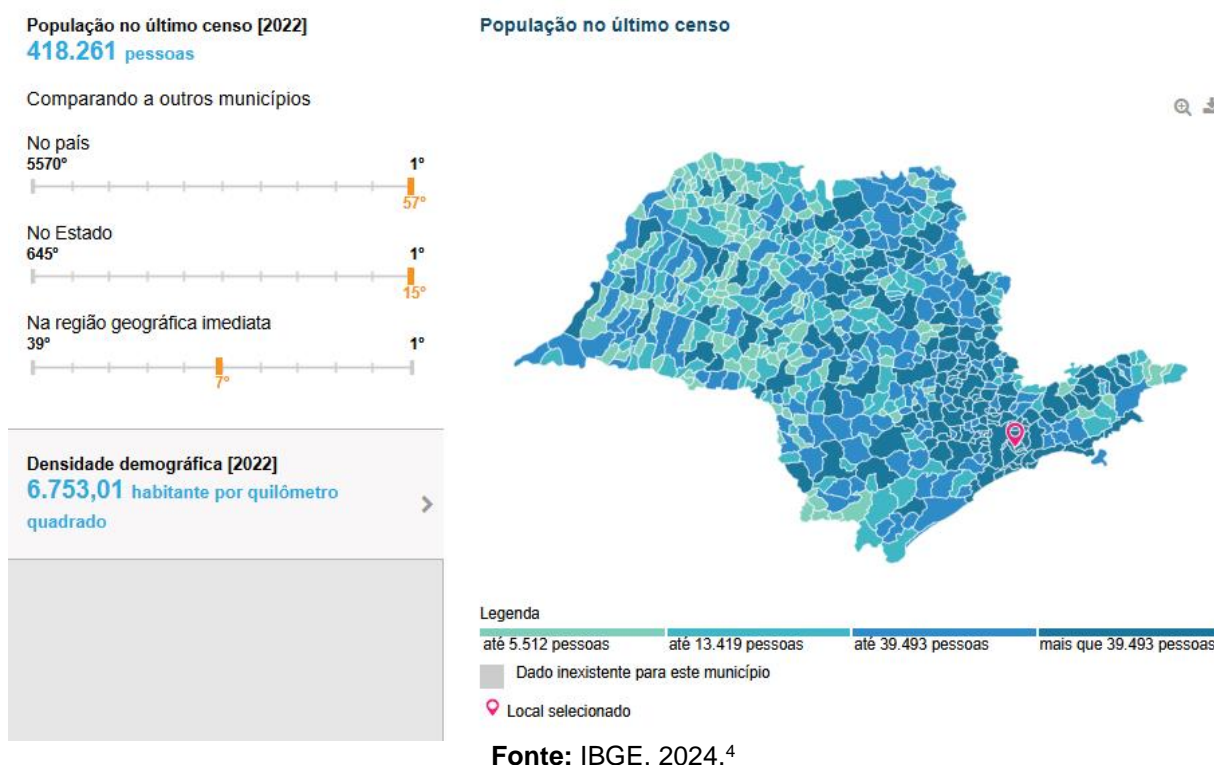
Fonte: IBGE, 2024.³

Com base nos dados do IBGE de 2024, podemos definir como de baixa renda as pessoas que possuem uma renda mensal per capita de até meio salário mínimo, ou seja, a renda total da residência dividida pelo número de moradores. Em 2010, 35% da população de Mauá se enquadrava nessa faixa, destacando a importância de políticas públicas voltadas para esse grupo econômico.

Também segundo o IBGE, a população total de Mauá de acordo com Censo de 2022, era de 418.261 habitantes, sendo um dos maiores municípios do estado de São Paulo (IBGE, 2024).

³ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/maua/panorama>. Acesso em: 14 set. 2024.

Figura 5 - Dados populacionais Mauá 2024.



Baseando-se nesses números, a implementação do NAF na Fatec Mauá tem o potencial de impactar positivamente mais de 146 mil pessoas de baixa renda, considerando que 35% da população do município se enquadra nessa faixa. O NAF poderá oferecer suporte contábil e fiscal gratuito, promovendo a inclusão social e cidadania fiscal, além de facilitar o acesso dessas pessoas a serviços essenciais, como a regularização fiscal e a orientação sobre seus direitos, contribuindo para a melhoria de suas condições econômicas e o fortalecimento da autonomia financeira.

2.3.2. Microempreendedores Individuais (MEI) em Mauá

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma pessoa que trabalha por conta própria e formaliza seu negócio de forma individual. Ao se tornar MEI, o empreendedor tem acesso a uma série de benefícios, como a possibilidade de emitir nota fiscal, acesso à Previdência Social, além de facilitar o acesso a linhas de crédito. Esse modelo foi criado para apoiar pequenos empresários, oferecendo uma maneira simplificada de regularização, o que pode contribuir para o crescimento do negócio e a segurança jurídica do empreendedor (BRASIL, 2023).

Para se formalizar como MEI, o empresário deve atender a algumas exigências,

⁴ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/maua/panorama>. Acesso em: 14 set. 2024.

sendo uma delas o limite de faturamento anual. O MEI pode faturar no máximo R\$ 81 mil por ano, o que corresponde a aproximadamente R\$ 6.750,00 por mês, caso a formalização ocorra ao longo do ano. Este limite de faturamento é um dos critérios que define quem pode ou não se enquadrar nessa categoria, permitindo a formalização de pequenos negócios com características de baixo porte (BRASIL, 2023).

De acordo com o Anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 2018, ao Microempreendedor Individual (MEI) pode exercer atividades definidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, desde que atenda a critérios como faturamento anual limitado a R\$ 81 mil, a possibilidade de contratação de apenas um empregado e a vedação de participação como sócio em outras empresas. As ocupações permitidas incluem comércio, prestação de serviços e atividades culturais, técnicas e artísticas, como cabeleireiros, eletricitas, vendedores, músicos, entre outros, promovendo a formalização de pequenas atividades empresariais de forma acessível e simplificada (BRASIL, 2018).

Segundo o Portal do empreendedor, no município de Mauá, há mais de 58 mil MEIs cadastrados que exercem as mais diversas atividades e com formas de atuação diferentes:

Tabela 1 - Forma de atuação MEI Mauá.

<i>Forma de Atuação</i>	<i>% em relação à UF</i>	<i>% em relação ao Município</i>	<i>Nº MEI</i>
Estabelecimento fixo	0,28%	34,70%	20.195
Em local fixo, fora da loja	0,12%	15,32%	8.916
Porta a Porta, postos móveis ou por ambulantes	0,11%	14,34%	8.347
Máquinas automáticas	0,01%	1,44%	839
Internet	0,19%	24,14%	14.050
Correios	0,03%	4,32%	2.515
Televendas	0,05%	5,72%	3.331
Total	0,80%	100%	58.193

Fonte: adaptado de Portal do Empreendedor, 2024.⁵

No município de Mauá, existem mais de 58 mil Microempreendedores Individuais (MEIs) cadastrados, atuando em diversas formas de operação. A maioria

⁵ Disponível em:

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/relatorioMunicipioFormaAtuacao.jsf>. Acesso em: 14 set. 2024.

mantém estabelecimento fixo (34,7%), enquanto outros optam por vendas pela internet (24,14%) ou atividades porta a porta (14,34%). Modelos como televentas, máquinas automáticas e correios também estão presentes, embora com participação menor.

2.3.3. Organizações da Sociedade Civil (OSC)

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades sem fins lucrativos que desempenham um papel crucial no apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, um dos principais focos da rede NAF (Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil). Essas organizações atuam na promoção de direitos sociais, combate à exclusão social e conscientização socioambiental, com destaque para o atendimento aos grupos mais frágeis da sociedade, como pessoas de baixa renda, microempreendedores e pequenos proprietários rurais. As OSCs, em geral, buscam apoiar a população em situações de fragilidade econômica, oferecendo serviços essenciais, como orientação jurídica, saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2024).

O público-alvo das OSCs, alinhado ao perfil de assistência do NAF, inclui aqueles que têm dificuldades em acessar serviços contábeis ou fiscais convencionais. Com a implementação de projetos voltados ao fortalecimento da cidadania fiscal, essas organizações ajudam na inclusão social de pessoas que, muitas vezes, não têm conhecimento sobre suas obrigações fiscais ou os benefícios de sua formalização. O NAF, ao disponibilizar apoio contábil gratuito, contribui para a inclusão desses cidadãos no sistema fiscal, oferecendo orientação para aqueles que não têm condições de arcar com serviços contábeis pagos, especialmente em regiões de alta vulnerabilidade (BRASIL, 2024).

A rede NAF, ao atuar junto às OSCs, fortalece a capacidade dessas organizações em atender ao seu público de maneira mais eficaz, garantindo que possam acessar benefícios como a regularização fiscal e o recebimento de recursos por meio de doações e subvenções. A atuação conjunta entre o NAF e as OSCs possibilita que mais pessoas em situação de vulnerabilidade social possam usufruir de seus direitos, ao mesmo tempo em que as organizações atendem às exigências legais e contábeis para sua sustentabilidade, permitindo um impacto social mais significativo e uma maior inserção da comunidade no processo de cidadania fiscal (BRASIL, 2024).

2.3.4. Pequenos proprietários rurais

Segundo Santos (2018), a definição de "pequeno produtor rural" não é única e pode variar conforme a legislação aplicável e os critérios adotados. No contexto do sistema de crédito rural, por exemplo, um pequeno produtor é caracterizado por uma receita anual de até R\$ 360.000,00. Em contrapartida, a Lei 11.428/2006, que trata da preservação do Bioma Mata Atlântica, define o pequeno produtor como aquele que, residindo na zona rural, possui uma área de até 50 hectares e cuja renda bruta derive predominantemente de atividades agrícolas, pecuárias, silviculturais ou extrativistas, com a possibilidade de ajuda eventual de terceiros.

Para o eSocial, Santos (2018) sugere que o enquadramento do pequeno produtor rural siga a Lei 11.326/2006, que orienta a Política Nacional da Agricultura Familiar. Segundo esta norma, o pequeno produtor é aquele que possui até quatro módulos fiscais e utiliza mão de obra predominantemente familiar, além de obter a maior parte de sua renda a partir de atividades rurais de seu próprio estabelecimento. Além disso, é imprescindível que a gestão da propriedade seja realizada pelo próprio produtor junto de sua família. Esses critérios fornecem um panorama mais amplo para identificação do pequeno produtor rural no contexto do eSocial.

2.3.5. Pessoas com dificuldades no uso de meios digitais

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) desempenha um papel crucial no auxílio para pessoas que têm pouca familiaridade com a tecnologia. Em um país onde muitos encontram desafios para utilizar ambientes digitais, o NAF oferece suporte fundamental para que cidadãos consigam acessar serviços fiscais e contábeis sem depender exclusivamente de plataformas digitais complexas. Ao fornecer auxílio gratuito para realizar declarações e acessos a serviços fiscais, o NAF facilita o uso desses recursos por pessoas com baixa experiência tecnológica, que frequentemente enfrentam dificuldades em navegar ou interagir com aplicações *Web* que não atendem plenamente a diretrizes de acessibilidade, como as recomendações do W3C (CEWEB, 2024).

O *World Wide Web Consortium* (W3C) é a principal organização internacional dedicada ao desenvolvimento de padrões para a *Web*, com o objetivo de garantir que a internet seja acessível, funcional e segura para todos os usuários. Criado em 1994 e contando com o apoio de diversas empresas e instituições globais, o W3C define

diretrizes como as *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG), que abordam práticas essenciais para tornar conteúdos digitais acessíveis a pessoas com diferentes necessidades, habilidades e dispositivos (CEWEB, 2024).

Além disso, o NAF ajuda a reduzir barreiras digitais ao intermediar o acesso a informações e serviços essenciais que, de outra forma, seriam inacessíveis a uma parcela significativa da população. Como a acessibilidade digital beneficia diretamente pessoas com deficiência, idosos e pessoas de baixo letramento, o suporte oferecido pelo NAF se alinha ao princípio de inclusão, garantindo que esses indivíduos possam realizar processos fiscais e contábeis com maior autonomia e segurança. Dessa forma, o NAF contribui não apenas para o acesso aos direitos fiscais, mas também para uma sociedade mais inclusiva, ampliando a cidadania digital (CEWEB, 2024).

2.4. Serviços do NAF

O NAF oferece assistência fiscal especializada, adaptada às necessidades de diferentes públicos-alvo. As instituições de ensino podem definir formatos específicos para essas ações. A seguir, detalham-se os serviços prestados a cada grupo:

2.4.1. Para pessoas físicas de baixa renda

A assistência inclui serviços fiscais como o cadastro de CPF, declaração de imposto de renda, apoio no e-Social Doméstico, isenção de imposto de renda para portadores de moléstias graves, malha e restituição de imposto de renda, destinação de recursos para fundos de direitos, e orientações sobre bagagens em viagens ao exterior e encomendas internacionais. Também são oferecidos serviços como a consulta de dívidas fiscais, geração de documentos para pagamento de impostos, parcelamento de dívidas tributárias, e apoio com acordos de transação tributária.

2.4.2. Para pequenos proprietários rurais

O programa oferece serviços como o cadastro no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), apoio com a declaração do Imposto Territorial Rural (ITR), certidões negativas, consulta de pendências fiscais, e parcelamentos de dívidas tributárias.

2.4.3. Para pequenas empresas e negócios

Os estudantes prestam orientação sobre o Cadastro de Atividades Econômicas

das Pessoas Físicas (CAEPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), obrigações fiscais do Microempreendedor Individual (MEI), apoio a serviços de comércio exterior para MEIs, e serviços como certidão negativa, consulta de dívidas fiscais e geração de documentos para pagamento de impostos. Também são realizados parcelamentos de dívidas tributárias.

Em síntese, o NAF oferece assistência integrada, que busca fornecer soluções fiscais envolvendo todas as esferas federativas para pessoas físicas de baixa renda, MEIs, organizações da sociedade civil (OSCs), e pequenos proprietários rurais.

Os estudantes também auxiliam no acesso remoto aos serviços da Receita Federal por meio da senha GOV.BR e no agendamento para atendimento presencial na Receita Federal.

O quadro a seguir detalha os serviços oferecidos pelo NAF para cada público, evidenciando o compromisso do programa em promover a cidadania fiscal, ampliar o acesso aos direitos tributários e facilitar a interação com os serviços digitais da Receita Federal e a população do município de Mauá.

Quadro 1 - Serviços do NAF de acordo com público-alvo.

<i>Público-alvo</i>	<i>Serviço</i>	<i>Público Estimado</i>
Pessoas físicas de baixa renda	Cadastro de CPF	146 Mil
	Declaração de imposto de renda	
	Apoio no e-Social Doméstico	
	Isenção de imposto de renda para portadores de moléstias graves	
	Malha e restituição de imposto de renda	
	Destinação de recursos para fundos de direitos	
	Orientações sobre bagagens em viagens ao exterior e encomendas internacionais	
	Consulta de dívidas fiscais	
	Geração de documentos para pagamento de impostos	
	Parcelamento de dívidas tributárias	
	Apoio com acordos de transação tributária	
Pequenos proprietários rurais	Cadastro no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR)	N/A
	Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR)	
	Emissão de certidões negativas	
	Consulta de pendências fiscais	
	Parcelamento de dívidas tributárias	
Pequenas empresas e negócios	Cadastro de Atividades Econômicas das Pessoas Físicas (CAEPF)	58 Mil
	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	
	Obrigações fiscais do Microempreendedor Individual (MEI)	
	Apoio a serviços de comércio exterior para MEIs	
	Emissão de certidões negativas	
	Consulta de dívidas fiscais	
	Geração de documentos para pagamento de impostos	
	Parcelamento de dívidas tributárias	
Geral	Acesso remoto aos serviços da Receita Federal por meio da senha GOV.BR	418 Mil
	Agendamento para atendimento presencial na Receita Federal	

Fonte: Os autores, 2024.

Com isso, o NAF reafirma sua importância como um instrumento de inclusão social, promovendo o acesso aos serviços fiscais de forma simplificada e adaptada às necessidades de diferentes públicos. Sua atuação fortalece a cidadania fiscal e contribui para o desenvolvimento socioeconômico, ao mesmo tempo em que amplia a interação com os meios digitais e os serviços disponibilizados pela Receita Federal.

2.5. Centro Paula Souza e as Fatecs

O Centro Paula Souza (CPS) foi fundado em 1969 com o objetivo de promover a educação técnica e tecnológica no Estado de São Paulo, sendo uma autarquia vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. A instituição tem como missão fornecer ensino técnico de qualidade, preparando os alunos para o mercado de trabalho e formando profissionais qualificados para os setores produtivos. O CPS administra 228 Escolas Técnicas (Etecs) e 79 Faculdades de Tecnologia (Fatecs), além de oferecer cursos em mais de 345 municípios, atendendo a mais de 317 mil estudantes em cursos técnicos de nível médio e superior (SOUZA, 2024).

O CPS tem como diferencial a ampla oferta de cursos voltados para as demandas do mercado, com mais de 230 cursos nas Etecs e 96 cursos de graduação tecnológica nas Fatecs, nas mais diversas áreas como construção civil, mecânica, informática e turismo. Além da graduação, a instituição oferece programas de pós-graduação, cursos de extensão e atualização tecnológica, consolidando-se como um dos principais centros de formação profissional e incentivo à pesquisa científica e tecnológica. Reconhecido como Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), o CPS também atua na promoção de estudos e pesquisas que buscam inovação e avanço no campo científico (SOUZA, 2024).

A história da Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC-SP) tem início em 1968, quando o então Governador do Estado de São Paulo, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, estabeleceu a criação de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de implantação de uma rede de cursos superiores de tecnologia. A partir dessa iniciativa, em 1970, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo foi criado, e o primeiro curso superior de tecnologia foi inaugurado. A FATEC-SP, inicialmente associada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, iniciou sua jornada com a aprovação de cursos nas áreas de Construção Civil e Mecânica, que mais tarde se expandiram para outras áreas da tecnologia, acompanhando a evolução do mercado e as necessidades de formação superior na região.

Ao longo dos anos, a FATEC-SP foi se consolidando como uma instituição de ensino superior de excelência, oferecendo uma gama de cursos de graduação tecnológica e se tornando um importante centro de formação de profissionais para o mercado de trabalho. Em 1973, o Centro Estadual de Educação Tecnológica passou

a se chamar Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e em 1976, foi transformado em uma autarquia vinculada à Universidade Estadual Paulista (UNESP).

A FATEC-SP seguiu com a expansão de seus cursos, incorporando novas áreas de tecnologia, como Processamento de Dados e Soldagem, além de criar parcerias com os setores produtivos para garantir a atualização curricular e proporcionar aos alunos uma formação alinhada às demandas do mercado. Hoje, com mais de 30.000 tecnólogos formados, a FATEC-SP continua a se destacar no cenário educacional, com uma estrutura moderna e uma política institucional focada na inovação e no desenvolvimento tecnológico.

De acordo com o Centro Paula Souza, são mais de 90 mil alunos matriculados nas 79 Faculdades de Tecnologia (Fatecs) espalhadas por 72 municípios paulistas.

2.5.1. Fatec Mauá

De acordo com o site institucional da FATEC Mauá, a instituição foi instituída pelo DECRETO Nº 46.930, DE 19 DE JULHO DE 2002, pelo Governador Geraldo Alckmin, como uma unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo do Estado de São Paulo (FATEC MAUÁ, 2024).

Atualmente, a Fatec Mauá é dirigida por Jarbas Thounahy Santos de Almeida, que ocupa o cargo de diretor da unidade. Sua liderança tem sido fundamental para o desenvolvimento e a consolidação da instituição no cenário educacional. Sob sua gestão, a Fatec Mauá continua a oferecer cursos de excelência em áreas como Logística, Informática para Negócios e Polímeros, contribuindo para a formação de profissionais altamente capacitados e alinhados às demandas do mercado de trabalho.

2.5.2. NAF como projeto de extensão

Os projetos de extensão em instituições de ensino superior, conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 7/2018, são atividades que integram a matriz curricular dos cursos de graduação e têm como objetivo promover a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade. Essas atividades visam a produção e aplicação do conhecimento de forma interdisciplinar e transformadora, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes e para o desenvolvimento social, cultural e científico.

De acordo com a resolução, as atividades de extensão devem representar, no mínimo, 10% da carga horária curricular dos cursos de graduação, e incluem programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, sempre articulando ensino, pesquisa e extensão em um processo pedagógico único (BRASIL, 2018).

Conforme a Resolução, entre os artigos 7 e 8 temos a estrutura e concepção das atividades do projeto de extensão:

“Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - Programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços” (BRASIL, p.2, 2018).

Dentro deste contexto, o projeto do NAF (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal) se alinha às diretrizes de extensão da Resolução CNE/CES nº 7/2018 ao promover a interação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, oferecendo serviços fiscais e contábeis gratuitos a indivíduos e grupos de baixa renda. Ao prestar orientação tributária a pessoas físicas de baixa renda, MEIs, OSCs e pequenos proprietários rurais, o NAF contribui para a formação cidadã dos estudantes, como preconizado no Art. 6º, estimulando-os a se tornarem cidadãos críticos e responsáveis.

Além disso, o NAF reflete o compromisso social das instituições de ensino superior, proporcionando aos alunos a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em contextos reais, como prevê o Art. 7º, através de atividades que envolvem diretamente a comunidade externa. Esse projeto também atua na formação de cidadãos mais conscientes sobre a importância dos tributos e direitos fiscais, alinhando-se ao objetivo da resolução de promover uma educação que articule ensino, pesquisa e extensão, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento social, econômico e cultural da sociedade (BRASIL, 2018).

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1. Definição e Tipo da Pesquisa

Para a construção deste trabalho, optou-se pela realização de uma revisão bibliográfica, que, segundo Gil (2008, p. 50), “[...] permite ao pesquisador conhecer e analisar os principais estudos, teorias e métodos já desenvolvidos sobre o tema”. Assim, este estudo examina teorias, abordagens e práticas relacionadas à descentralização de serviços públicos digitais e à criação de Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) em instituições de ensino.

Este projeto é classificado como uma pesquisa exploratória, uma vez que visa proporcionar maior familiaridade com o tema e fundamentar o entendimento acerca dos desafios e oportunidades da descentralização dos serviços da Receita Federal. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória busca “apresentar o problema de forma mais clara” e preparar o terreno para futuros estudos práticos sobre a implementação do NAF na Fatec Mauá e outras instituições de ensino.

3.2. Tipo de Análise e Coleta de Dados

Optou-se pela metodologia quali-quantitativa, conforme recomendado por Gil (2008), que sugere que essa abordagem permite uma análise abrangente ao combinar dados qualitativos e quantitativos. No presente estudo, foi utilizado um questionário com perguntas fechadas de múltipla escolha, o que possibilitou a coleta de dados numéricos para análise estatística, enquanto as interpretações qualitativas foram feitas com base nas respostas, oferecendo uma compreensão mais profunda sobre as percepções dos participantes.

3.3. Fundamentação Teórica

A base teórica deste trabalho foi construída por meio de referências bibliográficas, incluindo livros, artigos científicos, documentos oficiais da Receita Federal e estudos de caso de NAFs em outras instituições. A revisão bibliográfica é essencial para consolidar o conhecimento já existente sobre o tema e identificar lacunas que poderão ser abordadas em estudos futuros.

3.4. Delineamento da Pesquisa

Para a realização deste trabalho, optou-se por uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de analisar o impacto da implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá e sua contribuição para a descentralização dos serviços fiscais. O estudo adotou uma abordagem quali-quantitativa, permitindo uma análise tanto dos dados numéricos quanto das percepções dos participantes. A pesquisa foi classificada como exploratória, pois buscou investigar o tema de forma aprofundada, proporcionando uma visão detalhada sobre os desafios e oportunidades que a descentralização dos serviços da Receita Federal ofereceu, especialmente para a população de baixa renda e microempreendedores.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário composto por perguntas fechadas de múltipla escolha, com o objetivo de captar as opiniões do público geral. A amostra foi composta, em sua maioria, por residentes da cidade de Mauá.

Além disso, foram analisados documentos oficiais, relatórios e estudos acadêmicos, garantindo uma base teórica sólida para a compreensão dos impactos e potenciais do NAF na promoção da cidadania fiscal. A análise foi qualitativa, para explorar as experiências e percepções dos participantes, e quantitativa, para avaliar a eficácia da implementação do NAF em termos de alcance e benefícios.

Essa abordagem integrada permitiu uma visão abrangente sobre qual seria o papel do NAF e sua eficácia como ferramenta de inclusão social e acesso a serviços fiscais. O delineamento visou proporcionar um panorama claro sobre a implementação do NAF e suas implicações para a comunidade atendida, com vistas a contribuir para a discussão acadêmica e a prática sobre a descentralização dos serviços fiscais.

4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresenta-se a análise dos dados obtidos por meio de um questionário estruturado na escala de *Likert*⁶, aplicado aos respondentes com o objetivo de captar a percepção sobre os benefícios que a implementação do NAF na Fatec Mauá pode trazer à comunidade em geral e à instituição como um todo, como um projeto de extensão. O questionário também buscou identificar o potencial impacto do NAF na inclusão social e na acessibilidade a serviços fiscais e contábeis, principalmente para microempreendedores e pessoas de baixa renda no município de Mauá.

Para a análise qualitativa dos dados, optou-se pela aplicação da escala de *Likert* no questionário, possibilitando mensurar o grau de concordância dos respondentes em relação aos benefícios da implementação do NAF na Fatec Mauá. Essa abordagem permitiu obter uma visão ampla sobre a receptividade da comunidade ao projeto, explorando a relevância dos serviços de apoio fiscal gratuitos para a população local.

4.1. Questionário

Durante o mês de novembro, foi disponibilizado um questionário (disponível no Apêndice A) com o objetivo de compreender a percepção dos respondentes sobre a implementação do NAF na Fatec Mauá e seu impacto potencial na comunidade local. O questionário foi desenvolvido para avaliar as opiniões sobre os benefícios que o NAF pode trazer, como a inclusão social e o apoio a microempreendedores e pessoas de baixa renda no município de Mauá, facilitando o acesso a serviços fiscais e contábeis. Os dados coletados permitiram identificar as principais opiniões da população local e analisar como a implementação do NAF poderia contribuir para o cumprimento das obrigações fiscais do público-alvo e aqueles com dificuldades em utilizar ferramentas digitais.

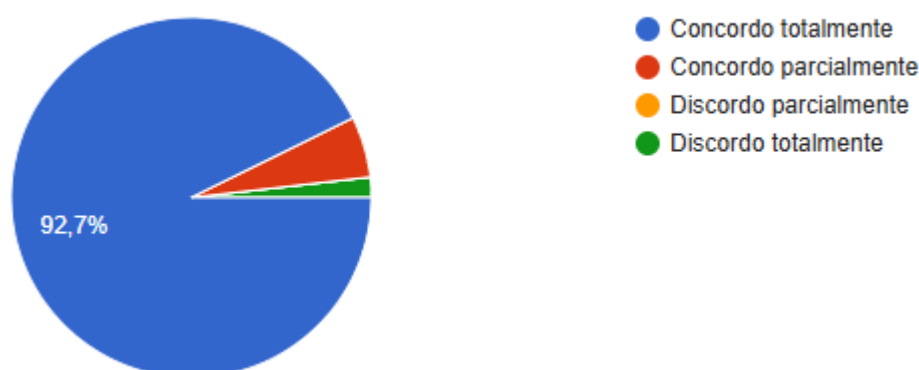
⁶ A Escala de Likert é uma ferramenta de avaliação criada por Rensis Likert na década de 1930, usada para medir a intensidade de atitudes ou opiniões sobre um tema, oferecendo respostas variando de concordância a discordância.

4.2. Síntese dos resultados obtidos

Após a aplicação do questionário, que contou com 55 respondentes, foram coletadas opiniões sobre os benefícios da implementação do NAF na Fatec Mauá. Utilizando a escala de *Likert*, foi possível medir o nível de concordância em relação às afirmativas, permitindo uma análise das percepções sobre a relevância deste projeto de extensão para a Fatec Mauá.

A partir do gráfico 1, podemos verificar que a maioria expressiva dos respondentes demonstrou concordância com a afirmativa de que a implementação do NAF na Fatec Mauá beneficiará a comunidade local ao facilitar o acesso a serviços fiscais. Essa percepção destaca o reconhecimento da relevância do NAF como um projeto voltado à inclusão social e à melhoria na acessibilidade a serviços contábeis e fiscais na região.

Gráfico 1 - A implementação do NAF na Fatec Mauá beneficiará a comunidade local ao facilitar o acesso a serviços fiscais.

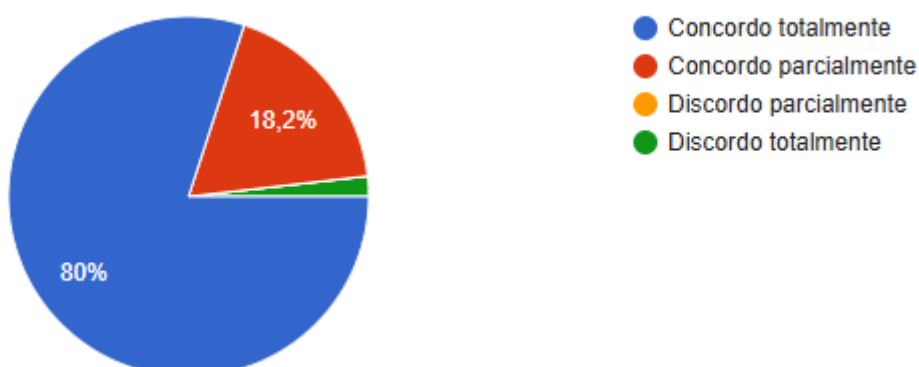


Fonte: Os autores, 2024.

Conforme apresentado no gráfico, dos 55 participantes da pesquisa, 51 (92,7%) concordaram totalmente com a afirmativa, 3 (5,5%) concordaram parcialmente e apenas 1 (1,8%) discordou totalmente. Esses dados reforçam o impacto positivo esperado do NAF na Fatec Mauá, indicando um alto nível de aceitação e expectativa em relação aos benefícios que o núcleo pode trazer para a comunidade local.

De acordo com o gráfico 2, podemos verificar que a maioria dos respondentes acredita que o NAF contribuirá para que a Fatec Mauá se torne uma referência em apoio fiscal. Dentre os 55 respondentes, 44 (80%) concordaram totalmente com a afirmação, 10 (18,2%) concordaram parcialmente e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 2 - O NAF contribuirá para que a Fatec Mauá se torne uma referência em apoio fiscal para pessoas de baixa renda e microempreendedores.

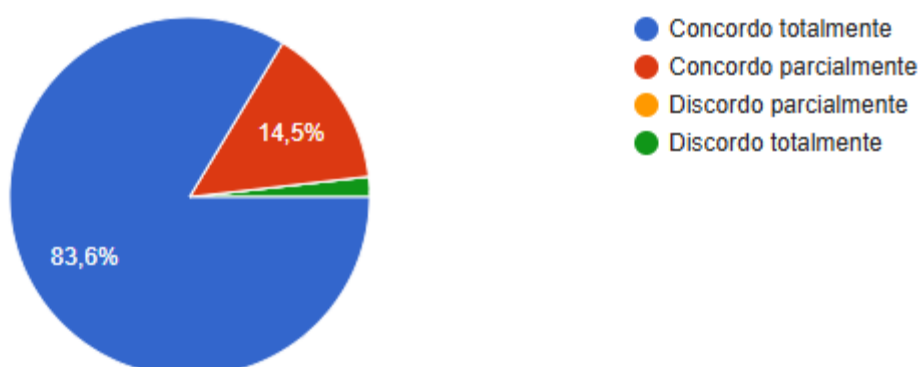


Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados indicam uma percepção positiva em relação ao papel do NAF na comunidade. A grande maioria acredita que a Fatec Mauá tem o potencial de se tornar um ponto de apoio relevante para microempreendedores e pessoas de baixa renda. O alto número de respostas que concordam totalmente demonstra que o projeto é bem recebido, com um forte apoio à ideia de que o NAF pode fazer uma diferença significativa na inclusão social e no apoio fiscal local.

De acordo com o gráfico 3, podemos verificar que a maioria dos respondentes acredita que a proximidade do NAF com a comunidade reduzirá as barreiras no uso de serviços fiscais digitais para pessoas com pouca familiaridade tecnológica. Dentre os 55 respondentes, 46 (83,6%) concordaram totalmente com a afirmação, 8 (14,5%) concordaram parcialmente, e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 3 - A proximidade do NAF com a comunidade reduzirá as barreiras no uso de serviços fiscais digitais para pessoas com pouca familiaridade tecnológica.



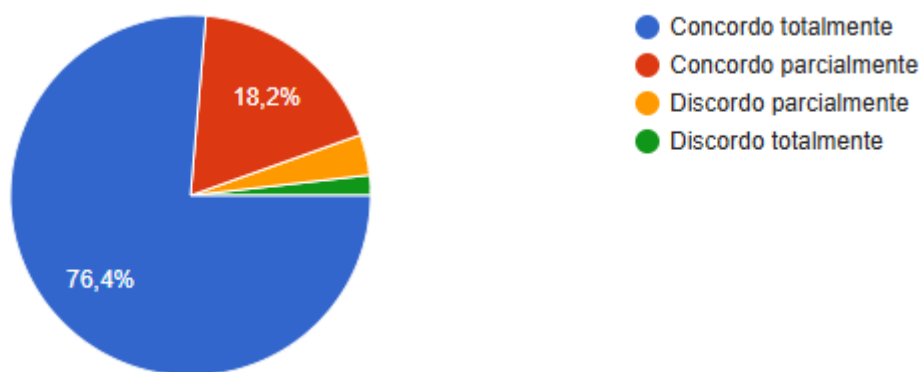
Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados refletem uma percepção positiva em relação à importância do NAF na superação das dificuldades enfrentadas por pessoas com pouca familiaridade

com a tecnologia. A grande maioria dos respondentes acredita que a proximidade do NAF com a comunidade pode facilitar o acesso aos serviços fiscais digitais, proporcionando um apoio crucial para aqueles que necessitam de assistência para utilizar esses serviços de forma eficiente.

Segundo o gráfico 4 apresentado, podemos observar que a maioria dos respondentes acredita que o NAF promoverá a conscientização fiscal entre as pessoas de baixa renda da região. Entre os 55 participantes, 42 (76,4%) concordaram totalmente com a afirmação, 10 (18,2%) concordaram parcialmente, 2 (3,6%) discordaram parcialmente e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 4 - O NAF promoverá a conscientização fiscal entre as pessoas de baixa renda da região.

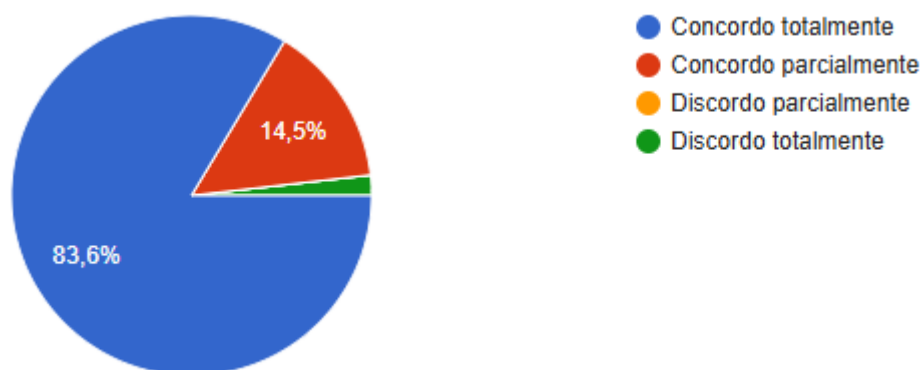


Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados indicam uma percepção amplamente positiva sobre o papel do NAF em aumentar a conscientização fiscal na comunidade local. A alta porcentagem de respostas "Concordo totalmente" demonstra que o projeto é visto como uma oportunidade importante para melhorar a educação fiscal entre os indivíduos de baixa renda. No entanto, as respostas "Concordo parcialmente" e "Discordo parcialmente" sugerem que, embora o impacto seja positivo, existem fatores que podem ser aprimorados para maximizar a eficácia da ação.

De acordo com o gráfico 5, a maioria dos respondentes acredita que a criação do NAF ajudará a incluir socialmente os contribuintes ao oferecer orientação fiscal gratuita. Dentre os 55 participantes, 46 (83,6%) concordaram totalmente com a afirmação, 8 (14,5%) concordaram parcialmente e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 5 - A criação do NAF ajudará a incluir socialmente os contribuintes ao oferecer orientação fiscal gratuita.

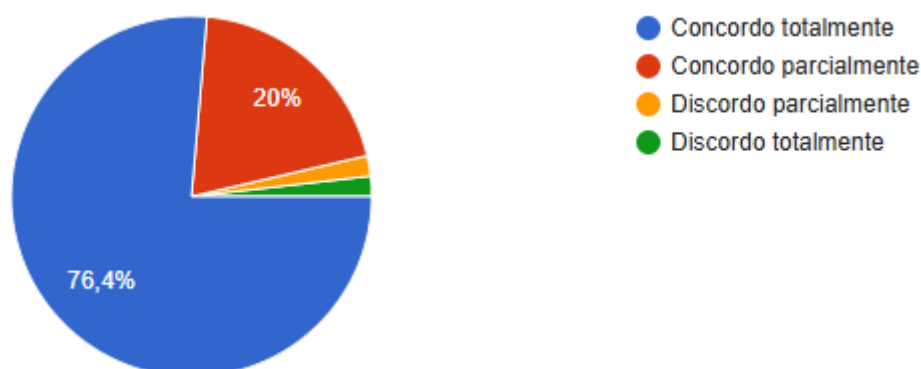


Fonte: Os autores, 2024.

Esses dados indicam uma forte percepção positiva sobre a capacidade do NAF em promover a inclusão social, especialmente por meio da oferta de orientação fiscal acessível. O elevado número de respostas "Concordo totalmente" demonstra que o projeto é visto como uma solução eficaz para apoiar a população de baixa renda na regularização de suas obrigações fiscais, contribuindo para a redução das desigualdades. A pequena porcentagem de discordância reflete que, embora o apoio seja amplamente aceito, alguns ainda podem ter dúvidas sobre a execução prática dessa inclusão.

Por meio do gráfico 6, pode-se perceber que a maioria dos respondentes acredita que o NAF na Fatec Mauá apoiará diretamente microempreendedores locais no cumprimento de suas obrigações fiscais. Entre os 55 participantes, 42 (76,4%) concordaram totalmente com a afirmação, 11 (20%) concordaram parcialmente, 1 (1,8%) discordou parcialmente e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 6 - O NAF na Fatec Mauá apoiará diretamente microempreendedores locais no cumprimento de suas obrigações fiscais.



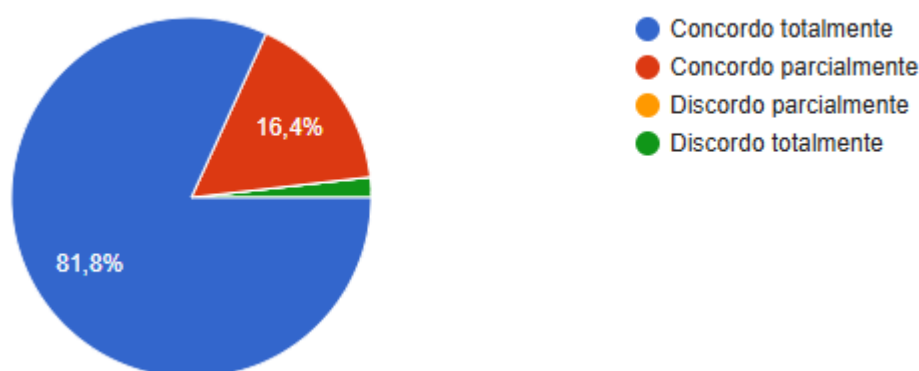
Fonte: Os autores, 2024.

Esses dados demonstram uma percepção predominantemente favorável sobre

o potencial do NAF em ajudar os microempreendedores a cumprir suas obrigações fiscais. A alta proporção de respostas favoráveis reflete a confiança no impacto positivo da iniciativa. No entanto, as pequenas discordâncias podem indicar que uma parcela dos respondentes tem algumas dúvidas ou preocupações sobre a implementação e eficácia do projeto.

De acordo com o gráfico 7, a grande maioria dos respondentes acredita que a implementação do NAF incentivará a educação fiscal e tributária entre os cidadãos atendidos. Dos 55 participantes, 45 (81,8%) concordaram totalmente com a afirmação, 9 (16,4%) concordaram parcialmente, e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 7 - A implementação do NAF incentivará a educação fiscal e tributária entre os cidadãos atendidos.

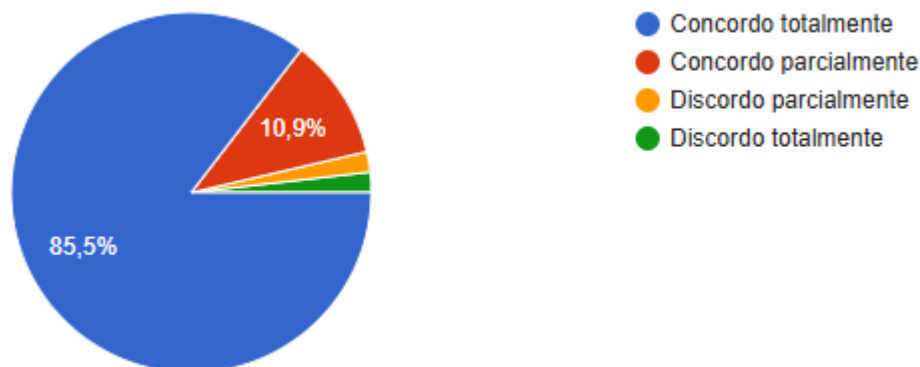


Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados demonstram uma percepção bastante favorável em relação à contribuição do NAF para a promoção da educação fiscal. A elevada porcentagem de respostas que indicam total concordância reforça a ideia de que o NAF pode ser uma ferramenta importante na conscientização fiscal da comunidade, especialmente para aqueles com menor familiaridade com questões tributárias. A presença de uma discordância total, embora mínima, pode refletir dúvidas quanto à efetividade do projeto em alcançar a educação fiscal de maneira abrangente.

No gráfico 8, observa-se que a maioria dos respondentes acredita que a presença do NAF facilitará o acesso aos direitos tributários por meio de uma orientação fiscal inclusiva e acessível. Dentre os 55 participantes, 47 (85,5%) concordaram totalmente, 6 (10,9%) concordaram parcialmente, 1 (1,8%) discordou parcialmente, e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 8 - A presença do NAF facilitará o acesso aos direitos tributários por meio de uma orientação fiscal inclusiva e acessível.

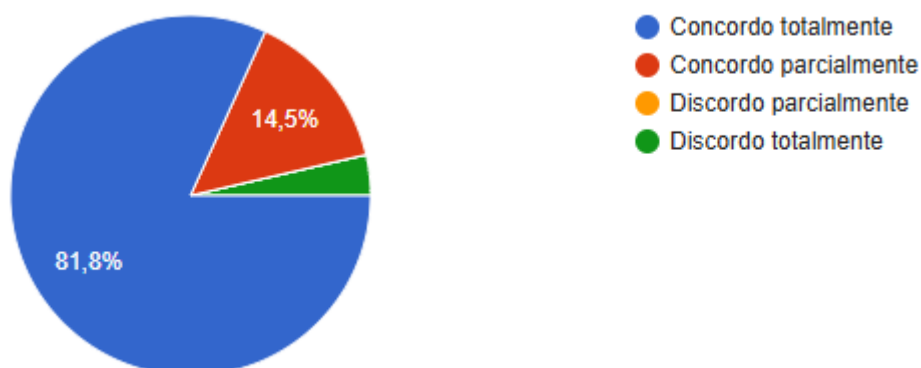


Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados indicam um forte apoio à ideia de que o NAF pode desempenhar um papel importante na democratização do acesso aos direitos tributários, oferecendo suporte fiscal acessível à comunidade local. A grande quantidade de respostas que concordam totalmente sugere que o projeto é visto como uma solução eficaz para superar as barreiras de acesso a informações fiscais, especialmente para pessoas de baixa renda. A discordância parcial, embora presente, é de pequena proporção, o que pode sugerir a necessidade de aprimoramento na abordagem ou nas estratégias de comunicação do projeto.

No gráfico 9, verifica-se que a maioria dos respondentes acredita que o NAF aumentará a relevância da Fatec Mauá e sua interação com a comunidade local. Dentre os 55 participantes, 45 (81,8%) concordaram totalmente, 8 (14,5%) concordaram parcialmente, e 2 (3,6%) discordaram totalmente.

Gráfico 9 - O NAF aumentará a relevância da Fatec Mauá e sua interação com a comunidade local.



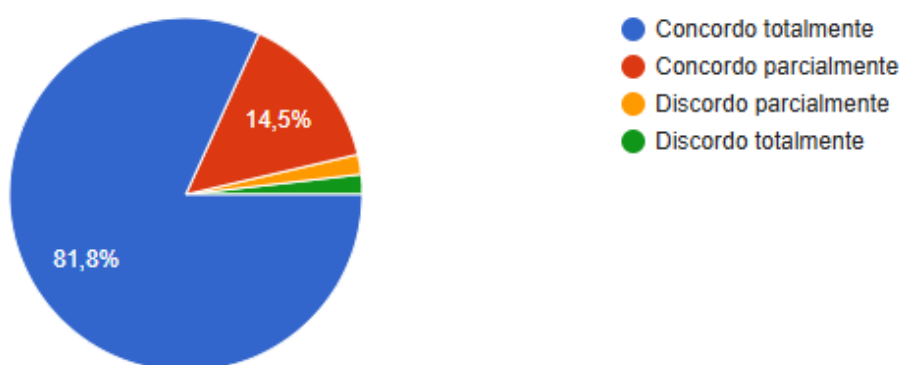
Fonte: Os autores, 2024.

Esses dados indicam uma percepção positiva sobre o impacto do NAF na visibilidade e importância da Fatec Mauá para a comunidade. A grande maioria dos

respondentes acredita que a implementação do NAF pode fortalecer a relação da instituição com a população local, ao mesmo tempo em que oferece serviços fiscais acessíveis. A discordância parcial e total, embora menos expressiva, sugere que alguns indivíduos podem ter dúvidas sobre como o NAF influenciará a relação da universidade com a comunidade em termos de relevância e envolvimento.

No gráfico 10, observa-se que a grande maioria dos respondentes acredita que o NAF desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da cidadania fiscal na região. Dentre os 55 participantes, 45 (81,8%) concordaram totalmente, 8 (14,5%) concordaram parcialmente, 1 (1,8%) discordou parcialmente e 1 (1,8%) discordou totalmente.

Gráfico 10 - O NAF desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da cidadania fiscal na região.



Fonte: Os autores, 2024.

Esses resultados demonstram uma forte confiança no potencial do NAF para promover a cidadania fiscal, especialmente entre pessoas de baixa renda e microempreendedores locais. A elevada concordância total reforça a ideia de que o projeto é visto como uma ferramenta importante para melhorar o entendimento e o cumprimento das obrigações fiscais na comunidade. Embora um pequeno número de respostas tenha discordado parcialmente, a tendência geral é favorável ao impacto positivo do NAF na conscientização fiscal da região.

Vale ressaltar que um dos respondentes assinalou todas as alternativas como "Discordo totalmente", o que se configura como um *Outlier*⁷ nas respostas. Essa discrepância pode indicar que a resposta foi dada de forma incorreta ou com pouca reflexão, o que levanta dúvidas sobre sua validade para a análise geral.

⁷ Outliers são dados que se desviam significativamente dos demais, representando valores atípicos que podem causar distorções nos resultados de análises; discrepantes.

Embora a amostra de 55 respondentes seja representativa, a presença dessa resposta extrema sugere que ela pode não refletir com precisão a opinião do participante sobre as questões apresentadas, podendo ser considerada uma exceção que não altera significativamente os resultados obtidos.

Apesar da presença de um *Outlier*, a grande maioria dos respondentes demonstrou apoio significativo à implementação do NAF na Fatec Mauá, com as respostas majoritárias indicando que o projeto é visto de maneira positiva pela comunidade. As respostas, em sua totalidade, refletem uma percepção de que o NAF pode gerar impactos significativos na inclusão social, no acesso a serviços fiscais e no fortalecimento da cidadania fiscal local.

A análise das questões revelou que os respondentes acreditam que o NAF contribuirá para a redução das barreiras no uso de serviços fiscais digitais, especialmente para microempreendedores e pessoas com pouca familiaridade tecnológica. Além disso, há uma forte expectativa de que o NAF desempenhe um papel essencial na educação fiscal e no fortalecimento da relação da Fatec Mauá com a comunidade local, tornando a instituição uma referência em apoio fiscal.

As respostas também indicaram que a presença do NAF pode promover a conscientização fiscal, além de facilitar o acesso aos direitos tributários por meio de orientação fiscal inclusiva e acessível. O impacto da implementação do NAF na região de Mauá foi amplamente visto como positivo, com os respondentes destacando a importância de oferecer apoio gratuito à população, principalmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

De maneira geral, os dados coletados reforçam a relevância da implementação do NAF na Fatec Mauá, indicando que a comunidade local tem uma percepção favorável em relação aos benefícios potenciais do projeto. O alto índice de concordância nas respostas fortalece a visão de que o NAF pode ser um importante instrumento de inclusão fiscal e social para a população de Mauá.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas análises realizadas por meio do questionário e na extensa pesquisa bibliográfica, podemos concluir que a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá tem grande potencial para ampliar o acesso da população local a serviços fiscais e contábeis, além de promover a cidadania fiscal e a inclusão social. A pesquisa apontou uma percepção positiva por parte da comunidade, com destaque para a importância do NAF em proporcionar apoio a pessoas de baixa renda e microempreendedores, que tradicionalmente enfrentam dificuldades para acessar esses serviços essenciais.

Os dados coletados indicam que, embora a implementação do NAF ainda não tenha ocorrido, as expectativas são altas quanto ao impacto positivo que ele pode gerar na comunidade. A população reconheceu a relevância da iniciativa, principalmente no que tange à redução das barreiras ao acesso a serviços fiscais e à melhoria na educação fiscal, especialmente para aqueles com pouca familiaridade com as ferramentas digitais. Este ponto foi enfatizado pela pesquisa, que identificou a necessidade de reduzir as dificuldades tecnológicas para os públicos mais vulneráveis, como mostrado nas respostas relacionadas ao acesso digital, reforçando a importância de uma orientação mais acessível e eficaz.

A problemática central da pesquisa, que investigava como a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, por meio da implementação do NAF na Fatec Mauá, poderia ampliar o acesso da população a serviços contábeis e fiscais, foi adequadamente abordada e respondida. A pesquisa demonstrou que a criação do NAF na Fatec Mauá pode ser uma solução fundamental para reduzir as barreiras enfrentadas por pessoas de baixa renda e microempreendedores, garantindo que esses públicos vulneráveis tenham acesso a serviços fiscais essenciais de maneira mais acessível e eficaz. A descentralização dos serviços fiscais digitais, quando aliada a uma estrutura de apoio como o NAF, tem o potencial de aumentar a inclusão social, promovendo a educação fiscal e permitindo que mais cidadãos participem ativamente de suas obrigações tributárias.

Ao longo do estudo, ficou claro que a implementação do NAF oferece uma oportunidade valiosa para democratizar o acesso à informação tributária, especialmente para aqueles com limitações no uso das tecnologias digitais. A pesquisa indicou que, apesar dos desafios tecnológicos enfrentados por parte da população local, a implementação do NAF na Fatec Mauá pode superar essas

dificuldades e atender de maneira eficaz às necessidades fiscais dos moradores de Mauá e arredores. Portanto, a problemática foi respondida de forma suficiente, evidenciando o papel transformador do NAF como um canal de acesso e educação fiscal, além de reforçar a importância da descentralização de serviços fiscais para promover a cidadania e a inclusão social entre os grupos mais vulneráveis.

O objetivo geral desta pesquisa foi amplamente cumprido ao analisar como a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá pode impactar a comunidade local, ampliando o acesso aos serviços fiscais e contábeis e promovendo a cidadania fiscal entre pessoas de baixa renda e microempreendedores. Ao investigar as implicações da descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, foi possível perceber o potencial do NAF em facilitar a inclusão social, oferecendo um suporte crucial para cidadãos vulneráveis que, de outra forma, teriam dificuldades em acessar essas informações essenciais. A pesquisa, portanto, contribui para a discussão sobre a importância de desmistificar o acesso à informação tributária e fortalecer a cidadania fiscal na região.

Para atingir o objetivo específico proposto, a pesquisa se concentrou em avaliar o nível de concordância do público geral quanto aos benefícios que a implementação do NAF traria para a comunidade de Mauá. Foi investigado como a população local percebe a importância da implantação do núcleo, considerando as possíveis vantagens para o acesso a serviços fiscais e contábeis, além de explorar as expectativas em relação à melhoria da participação dos cidadãos nas questões fiscais. A análise revelou que a maioria dos entrevistados acredita no impacto positivo do NAF, destacando sua relevância para a população, principalmente na capacitação e orientação fiscal.

Diante dos resultados obtidos, é altamente recomendada a realização de um estudo pós-implantação para aprofundar a análise sobre os impactos do NAF na comunidade local e na educação fiscal dos cidadãos. Esse estudo permitirá avaliar de forma mais precisa os efeitos da implementação do NAF, considerando aspectos como a redução das barreiras tecnológicas, a melhoria no acesso aos serviços fiscais e contábeis, e o fortalecimento da cidadania fiscal entre os cidadãos atendidos. Além disso, essa pesquisa fornecerá subsídios valiosos para ajustes e melhorias no serviço, assegurando que ele atenda de maneira eficaz às necessidades da população e contribua para a inclusão social e a cidadania fiscal.

REFERÊNCIAS

AQUARELA. **O que são outliers e como tratá-los em uma análise de dados.**

Disponível em: <https://aquare.la/o-que-sao-outliers-e-como-trata-los-em-uma-analise-de-dados/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

BRASIL. Comitê Gestor do Simples Nacional. **Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.** Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Comitê Gestor do Simples Nacional. **Resolução CGSN nº 176, de 19 de junho de 2024. Altera as disposições sobre o Simples Nacional. Diário Oficial da União**, 19 jun. 2024. Disponível em:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br//sijut2consulta/link.action?naoPublicado=&idAto=138852&visao=compilado>. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF). **Prêmio Schontag: servidores do Ministério da Fazenda são premiados por desempenho na gestão pública. Condsef.** Disponível em:

<https://www.condsef.org.br/noticias/premio-schontag-servidores-ministerio-fazenda>. Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 25 jul. 2006.

BRASIL. **O que é o Microempreendedor Individual (MEI)?** Disponível em:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/o-que-e-o-microempreendedor-individual-mei/o-que-e-mei>. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. **Perfil das pessoas e famílias no Cadastro Único.** 2013. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/perfil_cadastrounico_2013.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.

BRASIL. **Receita Federal. O que é o NAF?** Disponível em:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf/o-que-e>. Acesso em: 5 set. 2024.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil. Acesso à informação.** Disponível em:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Atualizado em: 27 fev. 2024. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil. Competências.** Disponível em:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias-1>. Acesso em: 10 set. 2024.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil. Organização da Sociedade Civil (OSC).**

Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/extensao/osc>. Acesso em: 8 set. 2024.

BRASIL. **Relatório Municipal - Forma de Atuação do MEI.** Disponível em:

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/relatorioMunicipioFormaAtuacao.jsf>. Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diretrizes para a extensão na educação superior.** Diário Oficial da União, Brasília, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49-50.

BRASIL. **Relatório Municipal - Forma de Atuação do MEI.** Disponível em:

<http://www22.receita.fazenda.gov.br/inscricaoemei/private/pages/relatorios/relatorioMunicipioFormaAtuacao.jsf>. Acesso em: 14 set. 2024.

BRASIL. **Serviços do NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal.** Receita Federal do Brasil. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf/servicos>.> Acesso em: 28 set. 2024.

CENTRO PAULA SOUZA. **Sobre o Centro Paula Souza.** Disponível em:

<https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/>. Acesso em: 25 set. 2024.

CEWEB. **Guia de boas práticas para acessibilidade digital.** Programa de

Cooperação entre Reino Unido e Brasil em Acesso Digital. Disponível em: <https://ceweb.br/projetos/bruk/guia-html/#capitulo3.4>. Acesso em: 25 set. 2024.

DE FREITAS, Marcia Marcondes Diniz *et al.* Cooperação entre Universidade e Receita Federal: Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) / Cooperation between The Federal Revenue of Brazil and the University: Nucleus of Accounting and Fiscal Support (NAF). **Revista Foco**, v. 11, n. 1, p. 55-78, 2018.

DE SANTANA, Anne Karolyne Aragão *et al.* A CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL DA UNIVERSIDADE TIRADENTES PARA A COMUNIDADE E OS DISCENTES. **Caderno de Graduação-Ciências Humanas e Sociais-UNIT-SERGIPE**, v. 8, n. 1, 2023.

FATEC Mauá. **História da FATEC Mauá.** Disponível em:

<<https://www.fatecmaua.com.br/#:~:text=A%20Fatec%20Mau%C3%A1%20foi%20instituída,%C3%A0%20Secretaria%20de%20Desenvolvimento%20Econ%C3%B4mico>.> Acesso em: 25 set. 2024.

FATEC-SP. **História da FATEC-SP.** Disponível em:

https://www.fatecsp.br/paginas/historia_fatecsp.php#historia. Acesso em: 28 set. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRZYBOVSKI, Denize; HAHN, Tatiana Gaertner. Educação fiscal: premissa para melhor percepção Educação Fiscal do Contribuinte da questão tributária. **RAP** - Rio de Janeiro, v. 40, n. 5, p. 841-864, set./out. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama Mauá (SP)**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/maua/panorama>> Acesso em: 14 set. 2024.

JORNAL CONTÁBIL. **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal inspira outros países**. Disponível em: <https://www.jornalcontabil.com.br/nucleo-de-apoio-contabil-e-fiscal-inspira-outros-paises/>. Acesso em: 2 out. 2024.

PERES, Clóvis Belbute; BRAVO, André de Magalhães. **Construindo a ponte de ouro entre a Receita Federal do Brasil e o contribuinte: os resultados de uma pesquisa-ação**. Monografia prêmio de inovação e tecnologia, 2011.

QUALIBEST. **Escala Likert: o que é e quando utilizá-la**. Instituto Qualibest. Disponível em: <https://www.institutoqualibest.com/blog/escala-likert-o-que-e-e-quando-utiliza-la/>. Acesso em: 15 nov. 2024.

REFERENCIAL NAF: **diretrizes, conceitos, estratégias e modelos de documentos a respeito do Programa Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Receita Federal e nas instituições de ensino parceiras. Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria-Geral da Receita Federal**. Brasília, 2024.

SALDANHA, Ana Claudia. Estado Federal e Descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro. **Revista Sequência**, Florianópolis, n. 59, p. 327-360, dez. 2009.

SANTOS, Werinton Garcia dos. eSocial: **O que é o pequeno produtor rural? Novo faseamento diferencia essas pessoas físicas**. 2018. Disponível em: <https://werintongarcia.jusbrasil.com.br/artigos/598320667/esocial-o-que-e-o-pequeno-produtor-rural-novo-faseamento-diferencia-essas-pessoas-fisicas>. Acesso em: 9 set. 2024.

SÃO PAULO (Estado). **Decreto nº 46.930, de 19 de julho de 2002. Institui a Fatec Mauá**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 25 set. 2024.

UNIFOR. **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) oferece atendimento remoto durante a quarentena**. Disponível em: <https://unifor.br/-/nucleo-de-apoio-contabil-e-fiscal-naf-oferece-atendimento-remoto-durante-a-quarentena>. Acesso em: 2 out. 2024.

VIEIRA, Paulo Reis. **Em busca de uma teoria de descentralização**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro. v. 46, n. 5, p. 1.409-1.425, set./out. 2012.

YOUTUBE. **NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (vídeo institucional)**. Rede NAF. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?si=TTJPey1p8NETiMZf&v=447uWAikhLY&feature=youtu.be>. Acesso em: 15 nov. 2024.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AO PÚBLICO GERAL

1	A implementação do NAF na Fatec Mauá beneficiará a comunidade local ao facilitar o acesso a serviços fiscais.	
	Concordo totalmente	
	Concordo parcialmente	
	Discordo parcialmente	
	Discordo totalmente	
	2	O NAF contribuirá para que a Fatec Mauá se torne uma referência em apoio fiscal para pessoas de baixa renda e microempreendedores.
	Concordo totalmente	
	Concordo parcialmente	
	Discordo parcialmente	
	Discordo totalmente	
	3	A proximidade do NAF com a comunidade reduzirá as barreiras no uso de serviços fiscais digitais para pessoas com pouca familiaridade tecnológica.
	Concordo totalmente	
	Concordo parcialmente	
	Discordo parcialmente	
	Discordo totalmente	
	4	O NAF promoverá a conscientização fiscal entre as pessoas de baixa renda da região.
	Concordo totalmente	
	Concordo parcialmente	
	Discordo parcialmente	
	Discordo totalmente	
5	A criação do NAF ajudará a incluir socialmente os contribuintes ao oferecer orientação fiscal gratuita.	
	Concordo totalmente	
	Concordo parcialmente	
	Discordo parcialmente	
	Discordo totalmente	

6	O NAF na Fatec Mauá apoiará diretamente microempreendedores locais no cumprimento de suas obrigações fiscais.
	Concordo totalmente
	Concordo parcialmente
	Discordo parcialmente
	Discordo totalmente

7	A implementação do NAF incentivará a educação fiscal e tributária entre os cidadãos atendidos.
	Concordo totalmente
	Concordo parcialmente
	Discordo parcialmente
	Discordo totalmente

8	A presença do NAF facilitará o acesso aos direitos tributários por meio de uma orientação fiscal inclusiva e acessível.
	Concordo totalmente
	Concordo parcialmente
	Discordo parcialmente
	Discordo totalmente

9	O NAF aumentará a relevância da Fatec Mauá e sua interação com a comunidade local.
	Concordo totalmente
	Concordo parcialmente
	Discordo parcialmente
	Discordo totalmente

10	O NAF desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da cidadania fiscal na região.
	Concordo totalmente
	Concordo parcialmente
	Discordo parcialmente
	Discordo totalmente

APÊNDICE B – APRESENTAÇÃO DE SLIDES



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
FATEC MAUÁ 2024

A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DIGITAIS DA RECEITA FEDERAL: IMPLEMENTAÇÃO DO NAF NA FATEC MAUÁ

Orientandos:

João Pedro Ortega Silva Duarte
Lara Dominicheli

Orientador:

Prof. Dr. Vitor da Silva Bittencourt



SUMÁRIO

- Introdução
- Definição do Problema
- Objetivos
- Justificativa
- Delimitação da Pesquisa
- Revisão Bibliográfica
- Metodologia da Pesquisa
- Descrição e Análise dos Resultados
- Considerações Finais
- Referências





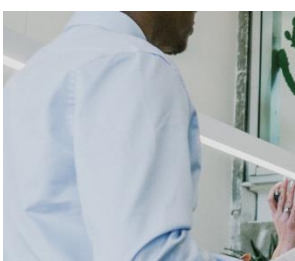
INTRODUÇÃO



Neste trabalho será analisada a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá, uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Receita Federal e instituições de ensino superior.



Foram investigados os benefícios do programa, como a ampliação do acesso a serviços fiscais e contábeis, o desenvolvimento prático dos estudantes envolvidos e o fortalecimento da interação entre a instituição e a comunidade local.



DEFINIÇÃO DO PROBLEMA

A problemática central desta pesquisa reside na análise de:

Como a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, através da implementação do NAF na Fatec Mauá, pode ampliar o acesso da população a serviços contábeis e fiscais, especialmente para pessoas de baixa renda e microempreendedores?

OBJETIVOS



GERAL

Analisar como a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá pode impactar a comunidade local.



ESPECÍFICO

Avaliar em que medida o público geral concorda com a implementação do NAF na Fatec Mauá.



JUSTIFICATIVA

Está fundamentada na crescente relevância da descentralização dos serviços digitais da Receita Federal e na implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá

Suporte ao Contribuinte

A falta de informação e suporte pode resultar em dificuldades para cumprir obrigações fiscais.

Canal de Aproximação

A análise do NAF permite entender como essa iniciativa pode servir como um importante canal de aproximação entre a Receita Federal e a comunidade local.

Projeto de Extensão

A implementação do NAF na Fatec Mauá configura-se como um projeto de extensão de ensino superior, promovendo a integração entre o conhecimento acadêmico dos alunos e as demandas da comunidade local.

DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Geográfica

Abrange a cidade de Mauá, localizada na região do Grande ABC, em São Paulo

Segmento

Aplicação de ferramentas tecnológicas na área de serviços contábeis e fiscais

Temporal

As pesquisas foram realizadas entre agosto e novembro de 2024



RECEITA FEDERAL

A Receita Federal do Brasil, subordinada ao Ministério da Fazenda, é responsável pela administração dos tributos da União, incluindo impostos previdenciários e do comércio exterior, além de auxiliar na formulação da política tributária. Também combate práticas ilegais como sonegação fiscal, contrabando, pirataria, tráfico de drogas e armas, e lavagem de dinheiro.

NAF

O que é o NAF?

É um programa da Receita Federal em parceria com instituições de ensino para oferecer assistência fiscal gratuita a diversos grupos de pessoas.

Possibilita que estudantes pratiquem conhecimentos adquiridos em contabilidade e comércio exterior, com supervisão docente e estrutura fornecida pelas instituições.



BRASIL. Receita Federal. O que é o NAF? Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf/o-que-e>>. Acesso em: 5 nov. 2024.

PÚBLICO - ALVO



Pessoas de Baixa Renda



Microempreendedores Individuais (MEIs)



Organizações da Sociedade Civil (OSCs)



Pequenos Proprietários Rurais

REFERENCIAL NAF: diretrizes, conceitos, estratégias e modelos de documentos a respeito do Programa Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Receita Federal e nas instituições de ensino parceiras. Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria-Geral da Receita Federal. Brasília, 2024.

SERVIÇOS

Público - Alvo	Serviço	Público - Estimado
Pessoas Físicas de Baixa Renda	Declaração de imposto de renda	146 Mil*
	Consulta de dívidas fiscais	
Pequenas Empresas e Negócios	Apoio a serviços de comércio exterior para MEIs	58 Mil**
	Obrigações fiscais do Microempreendedor Individual (MEI)	
Geral	Acesso remoto aos serviços da Receita Federal por meio da senha GOV.BR	418 Mil*

* Dados extraídos do IBGE 2024

** Dados extraídos do portal do empreendedor

NAF COMO PROJETO DE EXTENSÃO



O NAF é um projeto de extensão que estabelece uma ponte entre os cidadãos do município, a Fatec Mauá e a Receita Federal, promovendo serviços fiscais e contábeis gratuitos à comunidade. Essa iniciativa fortalece a integração entre ensino, pesquisa e extensão, permitindo que os estudantes apliquem seus conhecimentos na prática, enquanto contribuem para o compromisso social da instituição e o desenvolvimento econômico e cultural local.



BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Diretrizes para a extensão na educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49-50.

METODOLOGIA



GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em novembro, um questionário foi aplicado para avaliar a percepção sobre a implementação do NAF na Fatec Mauá, buscando compreender seu impacto na comunidade local.

A pesquisa explorou opiniões sobre benefícios como inclusão social, apoio a microempreendedores e pessoas de baixa renda, além da facilitação do acesso a serviços fiscais e contábeis no município de Mauá.



Questionário



- 10 Questões fechadas de múltipla escolha
- Utilização da escala de Likert para a formulação das questões
- Análise Quali-quantitativa para interpretação das respostas
- 55 respondentes no total
- Presença de 1 *Outlier* entre as respostas

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente

ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

Questão	CT	CP	DP	DT
A implementação beneficiará a comunidade local ao facilitar o acesso à serviços fiscais.	92,7%	5,5%	0%	1,8%
Contribuirá para que a Fatec Mauá se torne uma referência em apoio fiscal.	80%	18,2%	0%	1,8%
Reduzirá as barreiras no uso de serviços fiscais digitais para pessoas com pouca familiaridade tecnológica.	83,6%	14,5%	0%	1,8%
Promoverá a conscientização fiscal entre as pessoas de baixa renda da região.	76,4%	18,2%	1,8%	3,6%
Ajudará a incluir socialmente os contribuintes ao oferecer orientação fiscal gratuita.	83,6%	14,5%	0%	1,8%

ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

Questão	CT	CP	DP	DT
Apoiará diretamente microempreendedores locais no cumprimento de suas obrigações fiscais.	76,4%	20%	1,8%	1,8%
Incentivará a educação fiscal e tributária entre os cidadãos atendidos.	81,8%	16,4%	0%	1,8%
Facilitará o acesso aos direitos tributários por meio de uma orientação fiscal inclusiva e acessível.	85,5%	10,9%	1,8%	1,8%
Aumentará a relevância da Fatec Mauá e sua interação com a comunidade local.	81,8%	14,5%	0%	3,6%
Desempenhará um papel fundamental no fortalecimento da cidadania fiscal na região.	81,8%	14,5%	1,8%	1,8%

ANÁLISE DOS RESULTADOS



> 96%



< 4%

A maioria das respostas foi favorável, destacando a pesquisa como uma ferramenta importante para melhorar o cumprimento de obrigações fiscais, inclusão social e acesso a serviços essenciais na comunidade local.

Apesar de um *outlier* indicar discordância total quanto à eficácia, o apoio significativo da comunidade prevaleceu. Isso reforça a relevância do NAF no fortalecimento da cidadania na região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática central foi abordada e respondida ao demonstrar que a descentralização dos serviços digitais da Receita Federal, por meio do NAF, pode ampliar o acesso a serviços contábeis e fiscais.

O objetivo geral foi amplamente cumprido ao analisar como a implementação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Fatec Mauá pode impactar a comunidade local.

O objetivo específico foi atendido, tendo em vista que a pesquisa se concentrou em avaliar o nível de concordância do público geral quanto aos benefícios que a implementação do NAF traria para a comunidade de Mauá.

A pesquisa concluiu que a implementação do NAF na Fatec Mauá tem grande potencial para ampliar o acesso da população local a serviços fiscais e contábeis, promovendo inclusão social e cidadania fiscal.

LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS

BRASIL. Receita Federal. O que é o NAF? Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/naf/o-que-e>. Acesso em: 5 nov. 2024.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Acesso à informação. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Atualizado em: 27 fev. 2024. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Diretrizes para a extensão na educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49-50.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

REFERENCIAL NAF: diretrizes, conceitos, estratégias e modelos de documentos a respeito do Programa Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) na Receita Federal e nas instituições de ensino parceiras. Cidadania Fiscal da Receita Federal do Brasil / Subsecretaria-Geral da Receita Federal. Brasília, 2024.

**AGRADECEMOS
PELA ATENÇÃO!**